

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis de 30 de setembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016.

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Índice das Notas Explicativas

1. Informações Gerais
2. Principais Práticas Contábeis
3. Avaliação de Novos Pronunciamentos e Regulamentações
4. Gestão de Riscos Financeiros e Instrumentos Financeiros
5. Caixa e Equivalente de Caixa
6. Créditos a Receber de Usuários
7. Estoques
8. Tributos a Recuperar
9. Despesas Antecipadas e Adiantamentos
10. Subdelegação
11. Outras Contas a Receber
12. Depósitos Judiciais
13. Tributos Diferidos
14. Investimentos
15. Títulos e Valores Mobiliários
16. Benefícios a Empregados
17. Imobilizado
18. Intangível
19. Empréstimos e Financiamentos
20. Obrigações Trabalhistas
21. Obrigações Tributárias e Outras
22. Parcelamentos
23. Concessões de Prefeituras
24. Programa de Desligamento Voluntário - PDV
25. Dividendos e Juros Sobre o Capital Próprio
26. Outras Contas a Pagar
27. Provisão para Demandas Judiciais
28. Patrimônio Líquido
29. Receita Operacional Líquida
30. Custos dos Serviços/Construção
31. Despesas Administrativas e Comerciais
32. Provisões/Reversões/Perdas/Recuperação de Créditos Prescritos
33. Resultado Financeiro Líquido
34. Compromissos Assumidos
35. Seguros
36. Operação e Negociação com Partes Relacionadas
37. Remuneração dos Administradores
38. Informações Suplementares aos Fluxos de Caixa
39. Operação Decantação
40. Eventos Subsequentes

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Saneamento de Goiás S.A. - SANEAGO (“Companhia”) é uma sociedade de economia mista de capital aberto, sem ações em circulação e/ou negociação no mercado, constituída na forma da Lei Estadual nº 6.680 de 13 de setembro de 1967, com sede na Av. Fued José Sebba nº 1.245, Bairro Jardim Goiás, Goiânia-GO, CNPJ 01.616.929/0001-02.

Compete à SANEAGO promover o saneamento básico no Estado, cumprindo-lhe, especificamente efetuar estudos, elaborar projetos, realizar construções e praticar a exploração de serviços de água potável e de esgotos sanitários.

O objetivo social é explorar serviços de saneamento básico, mediante concessões, permissões ou autorizações; realizar pesquisa, lavra e comercialização de bens minerais, correlacionados com saneamento básico; fomentar e proteger o meio ambiente nos limites da legislação própria, mediante convênio e/ou colaboração com outros órgãos e prestar serviços técnicos especializados de saneamento básico.

No sentido de adequar à Lei 13.303 de 30 de junho de 2016, a Companhia instituiu grupos de estudo e implementou várias ações, como: adequação no Estatuto Social, com controles para indicação da estrutura de governança; criação do Comitê de Auditoria Estatutário; criação do Comitê de Elegibilidade Estatutário; criação e publicação do Código de Conduta e Integridade; treinamento de dos administradores, gestores e dos conselheiros fiscais e de administração; elaboração das políticas de porta vozes, comunicação e divulgação de informações, prevenção de atos de corrupção, de distribuição de dividendos e a de prevenção de conflitos de interesses.

Em cumprimento ao Decreto Estadual nº 7.905 de 11 de junho de 2013, que dispõe sobre a aplicação de mapeamento de risco de corrupção nos processos organizacionais e de serviços, sob a coordenação técnica da Controladoria Geral do Estado - CGE, a Companhia criou unidade de mapeamento de risco de corrupção em março de 2017.

A SANEAGO, até 30 de setembro de 2017, tem em vigor 162 contratos, sendo 125 contratos de concessão e 37 na modalidade de contratos de programas com os municípios, para o fornecimento dos serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto, representando um percentual médio de 91,65% do faturamento. O prazo médio de concessão desses contratos é de 23 e de 30 anos respectivamente, contados a partir da data de assunção dos serviços, havendo a possibilidade de prorrogação mediante negociação com cada município. Foram renovados 37 contratos nos últimos 6 anos e existem 63 vencidos que representam 8,35% do faturamento, sendo que estes se encontram em fase de negociação e em operação. A Administração prevê que todos os contratos de concessão resultarão em novos contratos ou prorrogações, descartando o risco de descontinuidade na prestação dos serviços.

Conforme Resolução Normativa nº 0090/2017 do Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR foi concedido reajuste linear de 6,27% para as tarifas de água/esgoto a partir de 1º de julho de 2017.

A autorização para emissão das demonstrações contábeis foi feita pela Diretoria Colegiada e Conselho Fiscal em 10 de novembro de 2017.

2. BASE DE PREPARAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS E RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Declaração de conformidade

As informações contábeis intermediárias foram elaboradas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, em conformidade com as Leis 6.404/76, 11.638/07 e 11.941/09, abrangendo a legislação societária brasileira, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações contábeis emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM através de suas deliberações e normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, em convergências com as Normas Internacionais de Contabilidade, IFRS (International Financial Reporting Standards) emitidas pelo IASB (International Accounting Standards Board).

A Administração da Companhia declara e confirma que todas as informações relevantes próprias e constantes das demonstrações contábeis, estão sendo evidenciadas e que correspondem às informações utilizadas pela sua gestão.

As demonstrações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e ajustadas para refletir o custo atribuído de Terrenos, Edificações, Móveis e Utensílios, Máquinas e Equipamentos, Veículos e Equipamentos de Informática na data de transição para IFRS/CPC's, sendo que estes bens não são reversíveis ao poder concedente.

2.1. Moeda Funcional

A Moeda funcional praticada pela SANEAGO é o Real (R\$). Todos os valores de apresentação das demonstrações contábeis estão expressos em milhares de reais.

2.2. Principais julgamentos e estimativas contábeis

A preparação das demonstrações contábeis requer que a Administração utilize estimativa e premissas que afetam determinados saldos apresentados de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações contábeis, bem como os valores reconhecidos de receitas e despesas durante o período. Os resultados reais podem ser diferentes dessas estimativas. As estimativas e julgamentos, que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material no período, são continuamente avaliados com base na experiência histórica e outros fatores, incluindo as expectativas dos eventos futuros como projeções de resultados para compensação de prejuízo fiscal, que se acredita ser razoáveis de acordo com as circunstâncias e estão incluídos nas seguintes notas:

- a) Créditos a Receber de Usuários (nota 2.5)
- b) Provisões para Demandas Judiciais (nota 2.15);
- c) Estoque (nota 7);
- d) Tributos Diferidos (nota 13);

2.3. Instrumentos financeiros

A Companhia não tem, nesta data, instrumentos financeiros destinados à negociação imediata, mantidos até o vencimento e disponíveis para venda. Os instrumentos financeiros estão incluídos na categoria de empréstimos e recebíveis não derivativos, com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São títulos gerados na atividade normal da Companhia e que não possuem a característica de negociação em mercados organizados. São apresentados como ativo e passivo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço, classificados como ativos e passivos não circulantes. Os empréstimos e recebíveis compreendem:

- a) Caixa e equivalentes de caixa (nota 2.4);

- b) Créditos a receber de Usuários (nota 2.5) e demais contas a receber e a pagar
- c) Contrato de concessão (nota 2.10 a).
- d) Empréstimos e Financiamentos (nota 2.14);
- e) Redução ao Valor Recuperável de Ativos (nota 2.21)

Considerando a natureza dos demais instrumentos financeiros, ativos e passivos da Companhia, os saldos reconhecidos no balanço patrimonial se aproximam dos valores justos, levando-se em conta os prazos de vencimentos próximos à data do balanço, comparação das taxas de juros contratuais com as taxas de mercado em operações similares nas datas de encerramento dos exercícios, sua natureza e prazos de vencimento.

2.4. Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa são compostos pelo caixa, pelas contas bancárias de movimentos, arrecadação, depósitos para obras e por aplicações financeiras de liquidez imediata que apresentam risco insignificante de mudança de valor justo. Esses saldos são retidos com a finalidade de satisfazer os compromissos de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos.

2.5. Créditos a Receber de Usuários

São reconhecidos pelo valor nominal à medida que os serviços são prestados e mensurados. As medições que ultrapassam o limite mensal são estimadas e registradas em valores a faturar, a valor presente, sem qualquer tipo de acréscimos. Na geração de caixa pelo recebimento em atraso, os juros e correções são classificados como receitas financeiras. Estima-se que os saldos das contas a receber de clientes estejam próximos de seus valores justos de mercado, dado o curto prazo das operações realizadas.

Os créditos não recebidos que são parcelados segregados em circulante e não circulante são corrigidos e descontados a valor presente contra despesas financeiras - AVP, cuja taxa de desconto passou de 0,5% a.m para 1% a partir de 08 de novembro de 2016, conforme Resolução Normativa nº 0080/2016-CR, da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR e Resolução da Diretoria da SANEAGO Nº 162/2016.

A Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa é constituída por montante considerado suficiente para cobrir eventuais perdas na realização das contas a receber de clientes, conforme política contábil da Companhia, para todos os usuários particulares e públicos com saldos vencidos há mais de 90 dias e para órgãos públicos estaduais com vencimento acima de 60 dias, bem como para os demais créditos vencidos e a vencer dos mesmos usuários.

Já para provisão de valores a faturar acha-se a porcentagem sobre os valores já provisionados para o setor privado e público em relação à sua base de cálculo, e esta é aplicada no montante a faturar.

2.6. Estoques

Os estoques de materiais destinados ao consumo, manutenção dos sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário e de obras, são avaliados ao custo médio de aquisição, não superam o valor realizável e estão classificados no ativo circulante, deduzido das provisões para perdas.

A provisão para perdas em estoque é constituída com base na política interna de avaliação de ociosidade dos estoques, atualmente é considerado o percentual de 0,5% sobre o saldo de estoque, definido através do histórico de perdas.

2.7. Demais Ativos Circulantes

São registrados pelo custo de aquisição ou realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos.

2.8. Ativos Não Circulantes

Direitos com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço, registrados pelo custo de aquisição ou realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos.

2.9. Imobilizado

O imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição e/ou construção, sendo que seus valores foram revisados em 2009 para refletir o custo atribuído de Terrenos, Edificações, Móveis e Utensílios, Máquinas e Equipamentos, Veículos e Equipamentos de Informática no montante líquido de R\$ 47.810. A mais valia registrada no ativo imobilizado foi de R\$ 72.440 em contrapartida na conta do patrimônio líquido denominada Ajustes de Avaliação Patrimonial. Os Tributos Diferidos sobre o total no valor de R\$24.630 foram reconhecidos no passivo não circulante. Estes bens não são reversíveis ao poder concedente e conforme forem depreciados ou baixados em contrapartida do resultado, os respectivos valores do custo atribuído são transferidos da conta Ajustes de Avaliação Patrimonial para a conta de Lucros ou Prejuízos Acumulados.

A SANEAGO contrata empresa especializada para fazer revisão da vida útil de seus bens e após emissão do laudo, a depreciação é calculada pelo método linear.

As taxas anuais de depreciação estão assim apresentadas:

Natureza dos Bens	Taxa de	Natureza dos Bens	Taxa de
Terrenos	0%	Decantadores e Lagoas de Secagem	4%
Servidões	0%	Equipamentos	10%
Poços	5%	Móveis e Utensílios	10%
Barragens	4%	Veículos	20%
Construções Cíveis	4%	Computadores	20%
Linhas de Transmissão	4%	Software	20%
Tubulações	4%	Máquinas, Tratores e Similares	25%
Reservatório e Tanques de Armazenamento	4%	Obras de Arte	0%
Hidrômetros e Macromedidores	10%	Outras Imobilizações	0%
Ligações Prediais	5%		

2.10. Intangível

O intangível está demonstrado pelo custo de aquisição (o custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens, bem como os juros sobre financiamentos incorridos na aquisição até a data de entrada do bem em operação) e/ou construção. A amortização é calculada pelo método linear com base na vida útil, após revisão e emissão de laudo de empresa especializada. A depreciação em linha reta resulta num débito constante durante a vida útil do ativo se o seu valor residual não se alterar. Este grupo de contas é composto pelos bens utilizados nos sistemas de água e esgoto vinculados às concessões municipais em linha com a interpretação do ICPC 01 - Contratos de Concessão.

Os encargos financeiros relacionados a empréstimos e financiamentos, destinados a obras em andamento, são apropriados ao custo das obras.

a) Contratos de Concessão

A infraestrutura utilizada pela SANEAGO relacionada aos contratos de concessão é considerada controlada pelo município quando:

- (I) O município controla ou regulamenta quais serviços o operador deve fornecer a quem deve fornecê-los e a que preço;
- (II) O município controla a infraestrutura, ou seja, mantém o direito de retomá-la no final da

concessão; e,

(III) Os direitos da SANEAGO sobre a infraestrutura operada em conformidade com contratos, são registrados como intangível - bens afetos a concessão, uma vez que a mesma tem o direito de cobrar pelo uso destes ativos e os usuários (consumidores) têm a responsabilidade principal de pagar pelos seus serviços.

O Valor justo de construção e outros trabalhos na infraestrutura representa o custo do ativo intangível, desde que se espere que estes trabalhos gerem benefícios econômicos futuros.

A grande maioria dos contratos de concessão de serviços firmados com os municípios é regulada por acordos de concessão de serviços nos quais é previsto o direito de o concessionário receber caixa ou outro ativo financeiro do poder concedente pelos serviços de construção efetuados e não amortizados até o final da concessão, que tenham sido realizados pela Companhia com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade dos serviços concedidos.

Historicamente se opera através de renovação das concessões e existe a opção de prorrogação do prazo ao final da concessão por parte dos municípios, portanto não há registro de ativo financeiro.

b) Licenças de Uso de Software

As licenças de uso de software e de sistemas de gestão empresarial adquiridas são capitalizadas e amortizadas ao longo da vida útil e as despesas associadas à sua manutenção são reconhecidas como despesas quando incorridas. Na avaliação da Administração, não há qualquer indicativo de que os valores contábeis não serão recuperados através de operações futuras.

2.11. Fornecedores

São obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso ordinário dos negócios, sendo classificadas como passivo circulante, exceto quando o prazo de vencimento for superior a 12 meses após a data do balanço, quando são apresentadas como passivo não circulante. São reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

Estima-se que os saldos das contas a pagar aos fornecedores estejam próximos de seus valores justos de mercado, dado o curto prazo das operações realizadas.

2.12. Salários e Encargos Sociais

Os salários, incluindo férias, 13º salário a pagar e os pagamentos complementares negociados em acordos coletivos de trabalho, adicionados dos encargos sociais correspondentes, são apropriados pelo regime de competência.

2.13. Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido

O Imposto de Renda e Contribuição Social correntes, quando devidos, são contabilizados pelo regime de competência, no Passivo Circulante em contrapartida ao resultado do exercício.

São calculados com base no lucro tributável, sendo que o Imposto de Renda possui alíquotas vigentes de 15% mais adicional de 10% aplicável sobre o lucro excedente ao limite estabelecido, e a Contribuição Social com alíquota de 9%.

Os tributos diferidos são calculados sobre as diferenças temporárias (provisões para créditos de liquidação duvidosa, contingências, obsolescência de estoques e prejuízo fiscal) utilizando as mesmas alíquotas dos tributos correntes. São reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que o lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser utilizadas.

2.14. Empréstimos e Financiamentos

Registra o montante inicial dos recursos captados de terceiros, classificáveis no passivo circulante e

não circulante. Os encargos financeiros incorridos na captação de recursos junto a terceiros são apropriados em conta redutora no passivo em função da fluência do prazo, pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos, demonstrando desta forma a captação líquida.

Para os ativos qualificáveis (ativo que demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para uso ou para venda) os custos são capitalizados de acordo com o disposto no item 8 CPC 20(R1) - Custos de Empréstimos. Os demais custos de empréstimos são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos.

Esse método considera a taxa interna de retorno (TIR) da operação para a apropriação dos encargos financeiros durante a vigência da operação. A utilização do custo amortizado faz com que os encargos financeiros reflitam o efetivo custo do instrumento financeiro e não somente a taxa de juros contratual do instrumento, ou seja, incluem-se neles os juros e os custos de transação da captação, bem como prêmios recebidos, ágios, deságios, descontos, atualização monetária e outros. Assim, a taxa interna de retorno considera todos os fluxos de caixa, desde o valor líquido recebido pela concretização da transação até todos os pagamentos feitos ou a serem efetuados até a liquidação da transação.

Portanto, os saldos a pagar nas datas dos balanços aproximam-se substancialmente dos valores de mercado, mesmo aqueles classificados como não circulantes.

As variações cambiais referentes ao financiamento de longo prazo, pagáveis em moeda estrangeira, são apuradas entre o saldo contábil do empréstimo à taxa cambial anterior e o saldo do mesmo empréstimo convertido à taxa cambial vigente na data do balanço, e são reconhecidas como receitas ou despesas financeiras.

Os contratos de arrendamento mercantil são classificados sob a modalidade financeira quando há transferências de propriedade dos riscos e benefícios inerentes ao mesmo. Estes são valorizados com base entre o valor presente dos pagamentos mínimos obrigatórios ou valor justo do bem na data de início do contrato de arrendamento. Os valores decorrentes das contraprestações são reconhecidos e alocados entre despesa financeira e amortização do passivo conforme especificado no contrato. A correspondente obrigação ao arrendador é registrada como dívida de circulante e não circulante.

2.15. Provisões para Demandas Judiciais

Constituídas através de estimativa confiável do montante da obrigação, conforme permite a deliberação CVM nº 594/09, são relacionadas a processos trabalhistas, cíveis, comerciais e tributárias, nas instâncias administrativas e judiciais.

São reconhecidas pela Companhia, porque a mesma possui obrigação legal ou não formalizada presente, como consequência de um evento passado, podendo ser provável a saída de recursos para liquidar a obrigação.

2.16. Subvenções Governamentais/Doações

I) Pela entrada de recursos das subvenções governamentais ou doações sendo a SANEAGO interveniente executora, registra-se no ativo não circulante (obras em andamento não onerosa) em contrapartida do passivo não circulante.

Após o cumprimento dos requisitos exigidos em cada caso específico e emitidos laudos de recebimento de obras validado pelo município, esta movimentação é baixada do passivo não circulante em contrapartida do ativo não circulante, pois não pertencem a sua estrutura patrimonial e sim ao poder concedente.

II) As doações de particulares recebidas pela Companhia são registradas no controle físico patrimonial e não são contabilizados, pois trata-se de doações ao poder concedente.

2.17. Demais Passivos Circulantes e Não Circulantes

Registrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos financeiros.

2.18. Benefícios Concedidos a Empregados

Os compromissos atuariais com o plano de benefícios de pensão, aposentadoria e os relacionados ao plano de assistência à saúde são provisionados conforme os procedimentos estabelecidos pelo pronunciamento técnico CPC 33 (R1), baseando-se em cálculo atuarial elaborado por empresa especializada. É utilizado o método da unidade de crédito projetada, líquido do valor justo dos ativos do plano, sendo os custos referentes ao aumento do valor presente da obrigação, resultante do serviço prestado pelo empregado, reconhecidos ao longo do tempo de serviço dos empregados.

2.19. Apuração do Resultado

I) Receitas com vendas e prestação de serviços

É reconhecida tomando por base os serviços medidos de fornecimento de água e a coleta de esgoto no momento em que transfere os benefícios aos usuários desses sistemas. As receitas incorridas, cujo serviço foi prestado, mas ainda não faturada até o final de cada período, são estimadas e reconhecidas no contas a receber de clientes e a contrapartida no resultado como receitas a faturar.

II) Despesas e receitas financeiras

Representadas substancialmente por juros, variações monetárias e cambiais decorrentes de empréstimos, financiamentos, debêntures e parcelamentos, calculados e registrados pelo regime de competência no resultado.

2.20. Receita de Construção

A ICPC 01 estabelece que o concessionário de saneamento básico deva registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 17 - Contratos de Construção (serviços de construção ou melhoria) e CPC 30 - Receitas (serviços de abastecimento de água e coleta de esgoto), mesmo quando regidos por um único contrato de concessão.

A Companhia contabiliza receitas e custos relativos a serviços de construção ou melhoria da infraestrutura utilizada na prestação dos serviços de abastecimento de água e coleta de esgoto. A margem de construção adotada é estabelecida como sendo igual à zero, considerando que: (I) a atividade fim da Companhia é o abastecimento de água e coleta e tratamento de esgoto; (II) toda receita de construção está relacionada com a construção de infraestrutura para o alcance da sua atividade fim; e (III) a Companhia terceiriza a construção da infraestrutura com partes não relacionadas. Mensalmente, a totalidade das adições efetuadas ao ativo intangível em curso é transferida para o resultado, como custo de construção.

2.21. Redução ao Valor Recuperável de Ativos

A Companhia revisa anualmente os ativos não financeiros, para identificar evidências de perdas (impairment) estimadas de ativos do imobilizado e intangíveis não recuperáveis, ou sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil de um ativo ou grupo de ativos pode não ser recuperável. Esses ativos incluem dentre outros os intangíveis resultantes de contratos de concessão relacionados aos sistemas de água e esgoto.

Foram utilizadas premissas que exigem o uso de estimativas significativas, incluindo projeções de receitas operacionais e fluxos de caixa futuros, taxas de crescimento futuro e prazo de duração do Contrato de Concessão, entre outros fatores. Além disso, as projeções são calculadas para um longo

período de tempo, o que sujeita essas premissas e estimativas a um grau de incerteza ainda maior. Ainda que a Companhia acredite que as estimativas utilizadas são razoáveis, o uso de premissas diferentes pode afetar materialmente o valor recuperável. A taxa de desconto utilizada foi de 8,92% (taxa WACC). Conforme demonstrado, os ativos poderão produzir resultados suficientes para sua recuperação já que a insuficiência de um Município é suprida pela suficiência de outro (denominado subsídio cruzado).

2.22. Apresentação de Informações por Segmento

Dada a peculiaridade da Companhia, que atua em um setor considerado pela legislação como serviço público essencial, as decisões de investimentos tomadas pela administração estão pautadas, principalmente, pela responsabilidade social e ambiental. Desta forma, são considerados como único segmento os serviços públicos de água e esgoto. O fator principal que faz com que o controle gerencial seja o conjunto das atividades de água e de esgoto é a existência de subsídio cruzado na prestação de serviços de fornecimento de água, coleta, afastamento e tratamento de esgoto. A mensuração de performance e apuração das informações por um único segmento estão consistentes com as políticas adotadas na preparação das informações contábeis, uma vez que a administração utiliza estas informações para analisar o desempenho da Companhia.

2.23. Demonstração do Valor Adicionado - DVA

Esta demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza gerada pela Companhia, e sua distribuição durante determinado período sendo apresentada, conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte suplementar de suas informações contábeis, pois não é uma demonstração prevista nem obrigatória. A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das informações anuais e seguindo as disposições contidas no CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em sua primeira parte apresenta a riqueza gerada por meio da receita bruta das vendas (incluindo os tributos incidentes, as outras receitas e os efeitos da provisão para créditos de liquidação duvidosa), pelos insumos adquiridos de terceiros (custo das vendas e aquisições de materiais, energia e serviços de terceiros, como também os tributos incluídos no momento da aquisição, os efeitos das perdas e da recuperação de valores ativos, e a depreciação e amortização) e pelo valor adicionado recebido de terceiros (resultado de equivalência patrimonial, receitas financeiras e outras receitas). A segunda parte da DVA apresenta a distribuição da riqueza entre pessoal, impostos, taxas e contribuições, remuneração de capitais de terceiros e remuneração de capitais próprios.

3. AVALIAÇÃO DE NOVOS PRONUNCIAMENTOS E REGULAMENTAÇÕES

3.1 Novos Pronunciamentos e Regulamentações

A Companhia está avaliando os impactos da adoção das normas emitidas pelo IASB em 2016 que entram em vigor a partir de janeiro 2018:

Norma	Descrição	Data Vigência
IFRS 09	Instrumentos financeiros (Financial Instruments)	01/01/2018
IFRS 15	Receita de Contratos com Clientes (Revenue from Contracts with Customers)	01/01/2017(*)

IFRS 16

Operações de Arrendamento Mercantil - A nova norma substitui o IAS 17 - “Operações de Arrendamento Mercantil” e correspondentes interpretações e determina que os arrendatários passam a ter que reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento mercantil, incluindo os operacionais, podendo ficar fora do escopo dessa nova norma determinados contratos de curto prazo ou de pequenos montantes. Os critérios de reconhecimento e mensuração dos arrendamentos nas demonstrações contábeis dos arrendadores ficam substancialmente mantidos.

01/01/2019

(*)Conforme NBC TG 47 aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade em 25 de novembro de 2016, a adoção ao CPC47 (IFRS 15) será realizada para o exercício a iniciar em 01 de janeiro de 2018.

4. GESTÃO DE RISCO FINANCEIROS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS

4.1 Fatores de risco financeiro

As atividades da Companhia a expõem a diversos riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco de moeda, risco de taxa de juros de valor justo, risco de taxa de juros de fluxo de caixa e risco de preço), risco de crédito e risco de liquidez. O programa de gestão de risco global da Companhia concentra-se na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no seu desempenho financeiro, considerando que não usa instrumentos financeiros derivativos para proteger certas exposições a risco.

(a) Risco de mercado

Risco de taxa de juros e inflação

É o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de juros de mercado. A exposição da Companhia refere-se, principalmente, às obrigações de longo prazo sujeitas a taxas de juros variáveis.

Na análise de sensibilidade para o risco da taxa de juros, utilizou-se do saldo devedor da dívida que tem um dos seguintes indicadores econômicos indexados: IPCA, CDI, Cotação do Dólar, TJLP e TR. Assim, com base na expectativa de mercado para o fechamento desses indexadores no ano de 2017, procedeu-se a simulação de três cenários. Cenário I considera a evolução esperada dos indicadores, já Cenário II e III foram feitos com apreciação na taxa de 25% e 50%, respectivamente.

Indicadores	Exposição	Cenário I	Cenário II	Cenário III
IPCA (Debêntures 2ª Emiss)	32.045	2,95%	3,69%	4,43%
CDI ³ (Bancos)	675.840	8,14%	10,18%	12,21%
Dólar (BID)	86.484	R\$ 3,16	R\$ 3,95	R\$ 4,74
TJLP ² (BNDES e debêntures 3ª emiss)	82.044	7,00%	8,75%	10,50%
TR ¹ (Caixa E. Federal)	132.795	1,06%	1,32%	1,59%
Sub Total	1.009.208			
Custos de Transação	(47.258)			
Cotas Subordinadas	(68.637)			
	893.313			

Fonte dos índices: Relatório FOCUS-BACEN

Risco cambial

A Companhia está exposta em decorrência do real frente ao dólar dos Estados Unidos. Este decorre de operações de empréstimos e financiamentos registrados no circulante e não circulante com operações no exterior. No caso de desvalorização/valorização do real incorrerá em receita/despesa financeira.

A Companhia não mantém operações de hedge ou swap fazendo, no entanto, uma gestão ativa da dívida e buscando reduzir a exposição em moeda estrangeira, priorizando assunção de novas dívidas junto ao mercado doméstico.

Risco de Concessão

Os resultados da SANEAGO dependem da manutenção das concessões nos municípios em que opera. Geralmente os Contratos de Concessão e Contratos de Programas têm prazo de duração de 30 anos. Em algumas situações o município concedente tem o direito de rescindir os contratos antes de seu término ou ainda não autorizar a sua renovação, mediante indenização dos saldos de investimentos ainda não amortizados.

Estimativa do valor justo

A Companhia não possui instrumentos financeiros, combinações de negócios, ativos mantidos para venda, propriedade para investimento e ativos biológicos, mensurados ao valor justo. Os empréstimos são reconhecidos pelo custo amortizado e os recebíveis se aproximam dos valores justos, levando-se em conta os prazos de vencimentos próximos à data do balanço.

(b) Risco de Crédito

Praticamente toda a população do Estado é cliente da SANEAGO. Considerando nosso tipo de negócio não efetuamos nenhuma análise de crédito, adotando a prática de corte no abastecimento no caso de inadimplência. O nível de perdas na realização das contas a receber é considerado normal para o setor de saneamento.

A prática do corte de abastecimento não é aplicada ao Poder Público, entretanto, a Administração vem concentrando esforços no sentido de reduzir os níveis de inadimplência, por meio de negociações com as prefeituras devedoras e a viabilização da prática de encontro de contas com aquelas que possuam créditos junto à SANEAGO.

(c) Risco de liquidez

A liquidez da Companhia depende principalmente do caixa gerado pelas atividades operacionais, empréstimos de instituições financeiras dos governos federais, estaduais e instituições privadas. Há

controle gerencial das entradas e saídas de fluxos de caixa, com programações planejadas para cumprir suas obrigações.

O excesso de caixa mantido pela Companhia é investido em contas correntes com incidência de juros, depósitos a prazo, depósitos de curto prazo e títulos e valores mobiliários, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez suficiente para fornecer margem suficiente conforme determinado pelas previsões acima mencionadas.

(d) Sensibilidade dívida externa - BID

Em relação ao contrato 1414/OC firmado entre a SANEAGO e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, não há cláusulas no contrato que estipulam a execução de trava de proteção. A Companhia tem acompanhado a evolução do dólar e as alterações no cenário macroeconômico, realizando estudos de sensibilidade da dívida por meio de projeções de cenários e análise de viabilidade de implementação de instrumentos de hedge como NDF - (Non Deliverable Forward) - contrato para compra ou venda de moeda, sem entrega física que tem por objetivo prevenir maiores impactos na disponibilidade da Companhia.

A Análise de Sensibilidade projetada em setembro de 2017 para os períodos seguintes apontou elevação no valor esperado da Dívida por conta da expectativa de valorização da moeda estrangeira. No âmbito externo, os indicadores de atividade econômica global até o momento tem se mostrado favorável.

A cotação do dólar no pagamento da parcela que venceu em outubro de 2017 ficou em R\$3,17. Já para pagamento da parcela que vence em abril de 2018, espera-se que a cotação fique próxima do valor de R\$ 3,30.

Os valores para o dólar destes cenários foram baseados nas publicações realizadas pelo Banco Central do Brasil, Relatório de Mercado - FOCUS (Expectativas de Mercado) e notas do COPOM de setembro de 2017.

4.2 Gestão de capital

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar sua capacidade de continuidade, para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo. A Companhia monitora o capital com base nos índices de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos e financiamentos subtraídos do montante de caixas e equivalentes de caixa. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida.

Posição Financeira Líquida

	<u>30/09/17</u>	<u>31/12/16</u>
Total dos Empréstimos	893.313	1.065.306
(-) Caixa e Equivalentes de Caixa	(52.791)	(37.037)
(=) Dívida líquida	840.522	1.028.269
(+) Total do Patrimônio Líquido	2.643.265	2.531.286
(=) Total do Capital	<u>3.483.787</u>	<u>3.559.555</u>
Índice de Alavancagem Financeira	24,13%	28,89%

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	<u>30/09/17</u>	<u>31/12/16</u>
Caixa	5	11
Fundo Fixo	4	12
Bancos - Conta Corrente / Arrecadação	6.079	8.140
Bancos - Contas Vinculadas a Obras	1.441	4.165
Bancos - Arrecadação a Liberar (a)	13.520	11.089
Aplicações Financeiras (b)	31.742	13.620
	<u>52.791</u>	<u>37.037</u>

Consistem de numerários em poder dos bancos e investimentos no mercado financeiro, aplicações financeiras de liquidez imediata e que apresentam risco insignificante de mudança de valor.

- (a) Refere-se ao float bancário com liberação entre 1 a 3 dias úteis após o ingresso na conta bancária;
 (b) As aplicações financeiras estão compostas da seguinte forma:

Banco	Conta	30/09/17			31/12/16	
		Aplicação	Valor	Remuneração	Valor	Remuneração
Itaú	140956	Fundo PP	401	103,75% CDI	394	74% CDI
Itaú	2989-4	Fundo PP	16.082	65,06% CDI	1.182	74% CDI
BB	5334-5	CDB	415	92% CDI	-	92% CDI
BB	6013-5	CDB	1.583	97% CDI	1.468	97% CDI
BB	105500-3	CDB	3	96,50% CDI	3	96,50% CDI
BBM	7004392	CDB	1.311	100% CDI	-	100% CDI
Safra	23190-0	CDB	8	101% CDI - Curva	12	101% CDI - Curva
Bradesco	600-9	CDB	1.723	97,5% CDI	1.453	20% CDI
Bradesco	11450-2	CDB	-	20% CDI	3	20% CDI
Credit Suisse	56188-4	CDB	1	97,50% CDI	1	97,50% CDI
CEF	500636	Fundo FIC	10.215	100,4% CDI	6.821	100,4% CDI
CEF	1110-4	Fundo FIC	-	97,27% CDI	2.283	97,27% CDI
CEF	920246-1	CNT	-	97,27% CDI	-	97,27% CDI
			<u>31.742</u>		<u>13.620</u>	

Os valores de mercado das aplicações financeiras aproximam-se dos valores registrados nas demonstrações contábeis por estarem atreladas à variação do CDI. A Companhia não possui instrumentos financeiros avaliados a valores justos.

6. CRÉDITOS A RECEBER DE USUÁRIOS

	30/09/17		31/12/16	
	Particular	Público	Particular	Público
Faturados a vencer	100.984	12.160	83.975	9.130
A vencer há mais de 30 dias	16.032	5.294	15.797	4.757
Vencidos até 30 dias	81.797	7.856	67.079	7.170
Vencidos de 31 a 60 dias	22.695	4.214	21.227	3.680
Vencidos de 61 a 90 dias	9.231	4.118	9.386	2.854
Vencidos de 91 a 120 dias	7.509	4.079	7.473	3.186
Vencidos de 121 a 180 dias	12.720	6.893	11.862	4.516
Vencidos de 181 a 360 dias	4.108	13.266	3.097	3.173
Vencidos de 361 dias a 5 anos	9.534	11.801	6.347	6.497
Vencidos acima de 5 anos	1.129	1.162	653	1.014
Arrecadação a discriminar	1.006		699	-
(-) PCLD	(106.747)	(69.644)	(81.848)	(42.936)
Valores a faturar água/esgoto	87.806		74.680	-
(-) AVP Créditos a Receber	(618)	(224)	(473)	(155)
Subtotal	247.186	975	219.954	2.886
Subtotal		248.161		222.840
Créditos a receber (Não Circulante)	13.536	25.108	15.269	21.929
(-) AVP Créditos a Receber	(2.484)	(6.994)	(2.718)	(5.246)
Subtotal		29.166		29.234
Total		277.327		252.074

Os valores acima, no seu reconhecimento, equivalem aos seus respectivos valores justos e não consideram multa, juros ou qualquer forma de atualização monetária por atraso nos recebimentos. Os créditos não recuperáveis baixados para o resultado em 30 de setembro 2017, foram de R\$ 53.668 (R\$ 73.638 em 2016), conforme nota explicativa 32.

A movimentação na provisão para créditos de liquidação duvidosa foi como segue:

Saldo em 31/12/16	(124.783)
(-) Constituição de provisão líquida para créditos de liquidação duvidosa(n.32)	(63.156)
(+) Reversão de provisão líquida para créditos de liquidação duvidosa(n.32)	11.548
Saldo em 30/09/17	(176.391)

07. ESTOQUES

	<u>30/09/17</u>	<u>31/12/16</u>
Materiais para estações de tratamento	3.261	3.088
Materiais para juntas e proteção de tubos	894	812
Materiais e equipamentos elétricos	90	137
Tubos, conexões para redes e adutoras	30.569	23.698
Materiais para ligações prediais	6.504	6.470
Hidrômetros	5.673	4.003
Tubos, conexões e peças para esgoto	9.092	7.193
Válvulas e registros	4.080	4.558
Conjunto motor bomba	80	92
Materiais diversos	3.512	2.886
(-) Provisão para Perda Estoque	(319)	(265)
	<u>63.436</u>	<u>52.672</u>

A provisão para perdas é constituída com base na política interna de avaliação de ociosidade dos estoques, atualmente é considerado o percentual de 0,5% sobre o saldo de estoque, definido através do histórico de perdas.

A Companhia adequou as unidades de Administração e Armazenagem de estoques visando a melhoria em seu controle, e está em processo de aquisição de um sistema de gestão, o que possibilitará um controle mais efetivo.

8. TRIBUTOS A RECUPERAR

	<u>30/09/17</u>	<u>31/12/16</u>
IRPJ	-	610
IRRF	1.470	1.690
	<u>1.470</u>	<u>2.300</u>

9. DESPESAS ANTECIPADAS E ADIANTAMENTOS

	<u>30/09/17</u>	<u>31/12/16</u>
Fundo Inv. Direitos Creditórios-FIDC IV(a)	4.834	4.195
Adiantamento para pós-graduação	126	50
Adiantamento para desp. de viagens	112	161
Adiantamento 13º salário	14.167	3
Adiantamento de férias	1.524	5.977
	<u>20.763</u>	<u>10.386</u>

(a) Refere-se aos valores de amortização e encargos pagos pela SANEAGO na referência setembro/2017 e que serão liquidados pelo FIDC na referência outubro/2017, conforme Regulamento FIDC IV.

10. SUBDELEGAÇÃO

Para cumprimento dos Contratos de Programa celebrados entre a SANEAGO e os municípios de Aparecida de Goiânia, Jataí, Rio Verde e Trindade, a Companhia optou em subdelegar a prestação dos serviços de esgotamento sanitário através de procedimento licitatório, sendo vencedor a empresa Odebrecht Ambiental Goiás S.A (então denominada Foz Goiás Saneamento S.A) e cujo contrato nº 1.327/2013 efetivou-se em 19 de julho de 2013.

A operação definitiva dos serviços iniciou-se em novembro de 2013 com vigência prevista até 01 de novembro de 2041.

Em 25 de abril de 2017 foi concluída a operação de alienação da totalidade das ações da Odebrecht Ambiental à Brookfiel Partners LP, constituindo a nova holding denominada BRK Ambiental Participações S.A. Esta operação foi feita mediante anuência prévia da SANEAGO, sendo que a documentação atinente à regularidade jurídica atualmente está sob análise pela Companhia.

O contrato integra a prestação regionalizada realizada pela SANEAGO e possui as seguintes características:

- Entidade reguladora a Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR e intervenientes anuentes os municípios de Aparecida de Goiânia, Jataí, Rio Verde e Trindade;
- Pagamento de outorga à SANEAGO de R\$ 273.000 em 30 (trinta) parcelas anuais, devidamente atualizadas pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Final);
- Atendimento e ampliação dos sistemas de coleta, afastamento e tratamento de esgotos sanitários, em 6 (seis) anos, devendo a universalização atingir no mínimo 90% (noventa por cento) da população atendida com abastecimento público de água;
- Ação Comercial Integrada, sob gestão da SANEAGO, dos serviços públicos de água e esgotamento sanitário, na área da subdelegação, sendo de responsabilidade da subdelegatária o cadastro de usuários, execução de leitura de hidrômetros, emissão e entrega simultânea de contas/faturas únicas para cobrança, corte e religação de água, micromedição entre outras atividades acessórias relacionadas à prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

No segundo semestre de 2012 a SANEAGO foi notificada conforme descrito:

i) Intimação do Ministério Público de Goiás - MP/GO, através das Promotorias de Defesa do Consumidor e Promotorias de Defesa do Patrimônio Público, com constatações/questionamentos sobre eventuais irregularidades no processo de licitação. A SANEAGO, através de ofício interno, respondeu aos questionamentos do MP/GO. Houve o ajuizamento de ação para paralisação do processo licitatório com base nas alegações supracitadas, no entanto não houve o acatamento pela Justiça;

ii) Intimação do Tribunal de Contas do Estado - TCE/GO, com constatações/questionamentos sobre eventuais irregularidades no processo de licitação. A SANEAGO, através de ofício interno, respondeu aos questionamentos. Por meio do Acórdão 4107/2016 o referido Tribunal determinou o arquivamento dos autos por perda de objeto;

Os valores referentes à outorga estão registrados no Ativo Circulante proporcionalmente à duração do contrato e devidamente atualizados pelo IPCA, em contrapartida ao Resultado do Exercício. Os investimentos realizados pela subdelegatária e não amortizados estão registrados no Ativo Não Circulante, representando um direito de recebimento pela SANEAGO, e em contrapartida ao Passivo Não Circulante, que representa uma obrigação da SANEAGO perante a subdelegatária, conforme cláusulas contratuais.

Subdelegação	Ativo Circulante		Passivo Circulante	
	30/09/17	31/12/16	30/09/17	31/12/16
Outorga	5.627	14.390	1.390	1.462
Total	5.627	14.390	1.390	1.462

	Ativo Não Circulante		Passivo Não Circulante	
	30/09/17	31/12/16	30/09/17	31/12/16
Investimentos Sistema de Esgoto	310.575	235.989	310.575	235.989
Total	310.575	235.989	310.575	235.989

11. OUTRAS CONTAS A RECEBER

	30/09/17	31/12/16
Adiantamentos a Empreiteiros/Fornecedores	92	164
Serviços Prestados a Terceiros	277	260
Consórcio Águas Lindas	22.486	16.472
Adiantamentos Diversos	3.931	3.666
(-) Provisão para Perdas	(716)	(716)
Total Circulante	26.070	19.846
Estado de Goiás - SEPLAN(11.a)	-	17.256
Estado de Goiás JSCP e Dividendos (11.b)	-	17.371
CAESB - Consórcio Corumbá(11.c)	7.666	7.666
Goiás Parcerias	40	40
Total não Circulante	7.706	42.333

a) Estado de Goiás - SEPLAN

Adiantamento ao Governo do Estado de Goiás para Obras em Andamento, através de Convênio que entre si celebram o Estado de Goiás, com interveniência da Secretaria do Estado da Fazenda, da Secretaria Estadual do Planejamento e Desenvolvimento da Procuradoria Geral do Estado, e a SANEAGO, para ação conjunta de desapropriação das terras rurais inundadas em razão da construção da Barragem do Ribeirão João Leite, bem como a faixa de proteção, com o objetivo de ampliar o Sistema de Abastecimento de Água desta Capital e dos Municípios da Região Metropolitana. O prazo de vigência do presente Convênio iniciou na data de sua assinatura e expirou em 31 de dezembro de 2009.

Em 31 de dezembro de 2014 esse adiantamento que se encontrava na rubrica obras em andamento foi transferido para outros créditos a receber - Estado de Goiás - SEPLAN no valor de R\$17.256 tendo em vista que o Estado não transferirá esta área para SANEAGO, transformando-a em parque.

Em abril de 2017 o valor foi recebido em espécie via transferência bancária.

b) Estado de Goiás JSCP e Dividendos

O Estado de Goiás recebeu o montante de R\$55.981, valor superior ao limite total a distribuir que era de R\$38.610 (nota 25), ocasionando um recebimento a maior de R\$17.371.

Em abril de 2017 o valor foi recebido em espécie via transferência bancária.

c) Consórcio Corumbá

As Companhias SANEAGO e CAESB procederam ao levantamento de Encontro de Contas dos Investimentos neste Sistema. Em 31 de dezembro de 2012, através do encontro de contas realizado, foi registrado no contas a receber ativo não circulante, e creditado em obras em andamento, encontro de contas das consorciadas, R\$7.666.

12. DEPÓSITOS JUDICIAIS

Não Circulante	30/09/17	31/12/16
Depósitos Judiciais - Trabalhistas	335	117
Depósitos Judiciais - Cíveis	5.475	3.760
	5.810	3.877

13. TRIBUTOS DIFERIDOS

				31/12/16		
	IRPJ (25%)	CSLL (9%)	Total	IRPJ (25%)	CSLL (9%)	Total
IRPJ/CSLL -Diferidos Ativos						
PCLD-Créditos a Receber	35.754	12.871	48.625	25.163	9.058	34.221
Prov. Perda s/ valores a faturar	8.344	3.004	11.348	6.034	2.172	8.206
Prov. Perda de Estoque	80	29	109	66	24	90
Prov. Perda Investimento	160	58	218	162	58	220
Prov. Contingências Cíveis	15.132	5.448	20.580	10.931	3.935	14.866
Prov. Contingências Trabalhistas	6.146	2.213	8.359	10.558	3.801	14.359
Prov. Contingências AGR	179	64	243	149	54	203
Prov. Programa de Deslig. Incentivado	8.191	2.949	11.140	240	87	327
Prov. Perdas Bens/Créditos	0	0	-	179	64	243
Prov. Contratos Sem Concessão	27.183	9.786	36.969	8.191	2.949	11.140
Prov. Base Fiscal Negativa	(10.559)	(3.801)	- 14.360	27.184	9.786	36.970
Créditos tributários diferidos não reconhecidos			0			
Total	90.610	32.621	123.231	88.857	31.988	120.845
Total reconhecido			123.231			120.845
IRPJ/CSLL -Diferidos Passivos						
Ajuste de Avaliação Patrimonial	12.844	4.624	17.468	12.978	4.672	17.650
Total			17.468			17.650

Com base nos estudos e nas perspectivas futuras de crescimento a Companhia mantém registrado seu ativo fiscal com previsão de realização até o ano de 2026. Após a realização de estudos de projeção futura, a Administração entende que a Companhia realizará o montante de R\$123.231, ou seja, 34% de 362.445, de seu ativo fiscal diferido (prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias), conforme estudos técnicos de viabilidade que demonstram uma geração de lucros tributáveis futuros.

Ano	Estimativa
2017	75.815
2018	37.915
2019	38.460
2020	37.874
2021	36.564
2022	31.194
2023	29.030
2024	27.045
2025	25.146
2026	23.402
TOTAL	<u><u>362.445</u></u>

Movimentação do Imposto Diferido

Saldo mantido no ativo fiscal diferido em 31/12/16	120.845
(+) Constituição de ativo fiscal diferido	2.386
Saldo mantido no ativo fiscal diferido em 30/09/17	<u>123.231</u>

Provisão no resultado do exercício - 30/09/17

Lucro antes dos impostos	75.835
Alíquota combinada 34%	(31.409)
(+/-)IRPJ/CSLL sobre adições e exclusões permanentes e temporárias	(33.795)
Provisão no resultado do exercício	<u>2.386</u>

14. INVESTIMENTOS

Descrição	30/09/17	31/12/16
CAAB (a)	10	10
Brasil Telecom S/A.	65	66
Cia. Urbanização de Goiânia	515	515
Transurb	20	40
Metrobus	26	6
Outos Investimentos	12	11
	<u>648</u>	<u>648</u>
Provisão p/ Perdas	(639)	(648)
Total	<u>9</u>	<u>-</u>

A SANEAGO tem participação em outras empresas, que em sua maioria tem apresentado prejuízo contábil. Assim, os valores estão provisionados para perdas.

15. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Instituição Financeira	Conta	Tipo de	Rentabilidade	30/09/17	31/12/16
Circulante					
Caixa Econômica Federal	várias	CDB/Fundo FIC	98% /80%do CDI	7.224	-
				<u>7.224</u>	<u>-</u>
Não Circulante					
Caixa Econômica Federal	várias	CDB/Fundo FIC	98% /80%do CDI	13.402	23.299
Credit Suisse	55977231	CDB	97,50%CDI	-	1.385
BBM S/A	704392	CDB	100% CDI	3.157	950
				<u>16.559</u>	<u>25.634</u>
Total				<u>23.783</u>	<u>25.634</u>

A aplicação na CEF refere-se a uma exigência contratual do BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, como garantia de empréstimos/financiamentos, portanto não está disponível para uso dentro dos próximos 12 meses. A aplicação no Credit Suisse e BBM é uma garantia para amortização das parcelas mínimas mensais das Debêntures 2ª emissão. Em junho de 2017, as reservas que se referem a contratos junto ao BNDES foram transferidas para o Circulante.

16. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

16.1 - Plano de benefícios previdenciários

O plano de suplementação de aposentadoria administrado pela PREVSAN é de Benefício Definido, custeado por contribuições dos participantes ativos, vinculados, assistidos e da Patrocinadora SANEAGO. De acordo com o regulamento dos planos, a contribuição mensal da Patrocinadora é em igual valor das contribuições vertidas pelos participantes ativos, mantendo a paridade de um para um.

Os benefícios oferecidos aos empregados são os seguintes: Suplementação de Aposentadoria por Invalidez, Suplementação de Aposentadoria por Tempo de Serviço ou Contribuição, Suplementação de Aposentadoria por Idade, Suplementação de Aposentadoria Especial, Suplementação de Pensão, Suplementação de Abono Anual, Benefício Proporcional Diferido.

Estes benefícios levam em consideração o Salário Real de Benefício, equivalente à média dos Salários de Contribuição ao Plano, e o valor do benefício pago pela Previdência Oficial. Para elaboração dos estudos, foram efetuadas avaliações atuariais na data base de 30 de novembro de 2016.

16.1.1 - CONCILIAÇÃO DOS (ATIVOS) E PASSIVOS RECONHECIDOS

	31/12/16	31/12/15
Valor presente das obrigações com benefícios definidos	<u>729.874</u>	<u>552.850</u>
Valor justo dos ativos do plano	(739.399)	(589.348)
Nível de cobertura, se déficit ou (superávit)	(9.525)	(36.498)
Percentual de Parcela Respons. da Patrocinadora %	100%	100%
Passivo/(Ativo) atuarial líquido do plano	<u>(9.525)</u>	<u>(36.498)</u>
Efeito do Teto do Ativo(limitador do ativo no caso de Superávit)	(9.525)	(36.498)
Valor Líquido de Passivo(Ativo) do plano provisionado	<u>-</u>	<u>-</u>

Conforme pode ser identificado no quadro anterior, os recursos existentes no plano previdenciário são suficientes para garantir o pagamento dos compromissos do plano, apresentando um excedente em 2016 de R\$ 9.525 e em 31 de dezembro de 2015 de R\$ 36.498.

Premissas utilizadas para o cálculo do passivo e das projeções

As premissas e métodos atuariais adotados foram aqueles requeridos pelos padrões da Deliberação do CPC 33(R1). Como exigido pelas regras da norma, foi adotado o método da Unidade de Crédito Projetada para calcular todas as obrigações atuariais.

Econômicas e Financeiras

	<u>31/12/16</u>	<u>31/12/15</u>
Taxa de desconto atuarial - taxa real	5,78	7,37
Taxa de desconto atuarial - taxa nominal	10,93	14,75
Taxa de retorno esperado dos ativos - taxa real	5,78	7,37
Taxa de retorno esperado dos ativos - taxa nominal	10,93	14,75
Taxa de crescimento salarial futuro - taxa real	3,00	3,1
Taxa de crescimento salarial futuro - taxa nominal	8,02	10,18
Taxa de crescimento dos benefícios - taxa nominal	4,87	6,87
Inflação projetada	4,87	6,87
Fator de capacidade	98,00	98,00%

Demográficas

	<u>31/12/16</u>	<u>31/12/15</u>
Tábua de mortalidade geral	AT 2000 suavizada em 10%	AT 2000 básica por
	por sexo	sexo
Tábua de mortalidade de inválidos	MI-85	MI-85
Tábua de entrada em invalidez	TASA 1927	TASA 1927
Tábua de rotatividade	T1 Service table	T1 Service table

Compromisso familiar

Benefícios a Conceder: Família Média
 Percentual de casados: 90%
 Diferença de idade entre titular e cônjuge: 4 anos ⁽¹⁾
 Filho temporário até 21 anos
 Benefícios Concedidos: Família Real Informada

¹⁾ Na diferença de idade entre titular “x” e cônjuge “y”, considera-se que para titular masculino, $y = x - 4$; para titular feminino, $y = x + 4$

16.2 - Plano de Assistência à Saúde - Descrição do Plano

A Caixa de Assistência dos Empregados da SANEAGO - CAESAN é uma associação privada sem fins lucrativos, destinada a prestar aos seus beneficiários contribuintes, dependentes e agregados, assistência à saúde médico-hospitalar, sob a modalidade de Autogestão patrocinada singular, mediante oferecimento de planos coletivos sob o regime de contratação por adesão, na forma e condições previstas em Regulamento de Benefícios específico.

O Programa de Assistência à Saúde da CAESAN possui característica de Plano de Contribuição Definida. Para fins de atendimento a Deliberação CVM 695/12, a contabilização dos compromissos para esta modalidade de Plano é apurada através do montante das contribuições da SANEAGO vertidas ao Plano que, durante o período findo em 30 de junho de 2017 foi de R\$ 6.251 (R\$13.943 em 31 de dezembro de 2016), não sendo necessário o cálculo das obrigações atuariais.

16.3 - Participação no resultado

O Artigo 48 do Estatuto Social da Companhia estabelece que o lucro apurado em cada exercício social, depois de adotadas todas as providências legais e de acordo com a Lei 6.404/76 poderá ser destinado, em parte, para gratificar os membros da Diretoria e empregados conforme proposta a ser encaminhada pelo Conselho de Administração.

17. IMOBILIZADO

Imobilizado Técnico	30/09/17	31/12/16
Sistema de Água	8.224	8.224
Sistema de Esgoto	19.055	19.055
Bens de Uso Geral	111.301	112.950
Bens de Uso Geral - Leasing	7.018	-
Bens Custo Atribuído	66.013	66.014
Contrato Sem Concessão	(22.138)	(22.138)
Deprec. Acumulada Vlr. Atribuído	(14.384)	(14.103)
Deprec. Acumulada	(76.535)	(72.620)
Deprec. Acumulada - Leasing	(1.765)	-
Total	96.789	97.382

A movimentação do imobilizado pode ser demonstrada como segue:

Imobilizado Técnico	Saldo 01/01/16	Adição	Baixa	Deprec./ Amort.	Transf. Débito	Transf. Crédito	Transf. De Obras	Transf. P/ Imob.	Saldo 31/12/16
Sistema de Água	8.224	-	-	-	-	-	-	-	8.224
Sistema de Esgoto	19.055	-	-	-	-	-	-	-	19.055
Bens de Uso Geral	98.598	7.089	(1.198)	-	32.206	(32.068)	8.323	-	112.950
Bens Custo Atribuído	66.508	-	(330)	-	3.048	(3.212)	-	-	66.014
Contrato Sem Concessão	(22.138)	-	-	-	-	-	-	-	(22.138)
Deprec. Acumulada Vlr. Atribuído	(13.803)	-	-	(584)	2.802	(2.518)	-	-	(14.103)
Deprec. Acumulada	(66.557)	-	-	(6.805)	12.084	(11.342)	-	-	(72.620)
Total	89.887	7.089	(1.528)	(7.389)	50.140	(49.140)	8.323	-	97.382

Imobilizado Técnico	Saldo 31/12/16	Adição	Baixa	Deprec./ Amort.	Transf. Débito	Transf. Crédito	Transf. De Obras	Transf. P/ Imob.	Saldo 30/09/17
Sistema de Água	8.224	-	-	-	-	-	-	-	8.224
Sistema de Esgoto	19.055	-	-	-	-	-	-	-	19.055
Bens de Uso Geral	105.677	2.175	(578)	-	11.648	(10.384)	2.763	-	111.301
Bens de Uso Geral - Leasing	7.272	-	(210)	-	1.360	(1.404)	-	-	7.018
Bens Custo Atribuído	66.014	-	(1)	-	1.222	(1.222)	-	-	66.013
Contrato Sem Concessão	(22.138)	-	-	-	-	-	-	-	(22.138)
Deprec. Acumulada Vlr. Atribuído	(14.103)	-	-	(482)	1.009	(808)	-	-	(14.384)
Deprec. Acumulada	(71.944)	-	-	(4.349)	6.743	(6.985)	-	-	(76.535)
Deprec. Acumulada - Leasing	(675)	-	-	(1.091)	142	(141)	-	-	(1.765)
Total	97.382	2.175	(789)	(5.922)	22.124	(20.944)	2.763	-	96.789

Contratos sem Concessão

A Companhia está discutindo judicialmente os contratos de concessões de serviços de fornecimento de água e esgoto dos municípios abaixo:

Caldas Novas - Em face da retomada dos sistemas pelo município, em 27 de junho de 1995, a SANEAGO ajuizou ação de indenização, Processo nº 950338033. O juiz condenou o Município de Caldas Novas a ressarcir a Companhia no valor de R\$37.058, devendo ser atualizado desde a época da retomada. Todavia, o Município interpôs recurso de apelação contra a sentença, no Tribunal de Justiça de Goiás. O juiz declarou intempestiva a apelação, no entanto, em 03 de maio de 2017 reconsiderou a decisão anterior firmando a tempestividade. Em 12 de junho de 2017 a SANEAGO apresentou contrarrazões ao recurso apelatório e protocolou recurso adesivo. Atualmente os autos estão conclusos ao Juiz.

Catalão - O município conseguiu retomar o sistema por medida judicial, sendo que a SANEAGO obteve resultados desfavoráveis, não havendo, portanto, possibilidade de retomada do sistema. Foi proposta ação através do Processo nº 37532-36.2016.8.09.0029 visando à recomposição das perdas da Companhia, no valor aproximado de R\$ 142.000. Fase atual do processo: concluso ao juiz para determinar a produção de provas.

17.1 OBRAS EM ANDAMENTO - SUBVENÇÕES PAC

Obras em Andamento	30/09/17	31/12/16
Não reversível - Água	171.603	177.537
Não reversível - Esgoto	63.841	62.208
Total	235.444	239.745

a)A movimentação das obras em andamento pode ser demonstrada como segue:

Descrição	Reapresentado				Transferências				Saldo 31/12/16
	01/01/16	Adição	Baixa	Deprec.	Adições	Baixas	Obras Concluídas	Intangível	
Não reversível -Água	167.323	13.878	-	-	19	(3.683)	-	-	177.537
Não reversível -Esgoto	89.231	6.169	-	-	744	(33.858)	-	(78)	62.208
Total	256.554	20.047	-	-	763	(37.541)	-	-	239.745

Descrição	Reapresentado				Transferências				Saldo 30/09/17
	Saldo 31/12/16	Adição	Baixa	Deprec.	Adições	Baixas	Obras Concluídas	Intangível	
Não reversível -Água	177.537	953	-	-	156	(7.043)	-	-	171.603
Não reversível -Esgoto	62.208	3.456	-	-	8	(1.346)	-	(485)	63.841
Total	239.745	4.409	-	-	164	(8.389)	-	-	235.444

b)Subvenções Governamentais / PAC - Programa de Aceleração ao Crescimento

Os saldos do ativo imobilizado incluem bens constituídos com recursos próprios e ou adquiridos com repasses de verbas do OGU - Orçamento Geral da União e PAC - Programa de Aceleração do Crescimento.

Em 19 de dezembro de 2007 foram celebrados contratos de repasse entre a União, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal e o Governo do Estado de Goiás,

objetivando a execução de ações relativas ao programa de serviços urbanos de água e esgoto em vários municípios, tendo como Interveniente Executora, a SANEAGO. A Companhia celebrou convênio com vários municípios. O objeto de cada convênio é estabelecer ação conjunta entre a SANEAGO e o Município, visando à execução das obras de complementação do sistema de esgoto sanitário e/ou sistema de abastecimento de água, bem como transferir o valor da contrapartida, de responsabilidade do Estado de Goiás, para a Companhia. Os repasses por municípios estão discriminados abaixo:

Cidade	Contr.	Saldo 31/12/16	Ingresso PAC	Obras Concluídas - Ajustes	Devoluções em espécie	Saldo 30/09/17
Itumbiara	0244776-27	14.649	-	-	-	14.649
Valparaíso	0218021-51	1.697	-	-	-	1.697
Valparaíso	0218343-40	4.649	-	-	-	4.649
Luziânia	0218328-52	1.465	-	-	-	1.465
Goiânia - Vila Adélia	0226024-57	13.446	-	(6.152)	-	7.294
Goiânia - Reservatório	0226020-10	1.883	-	-	-	1.883
Trindade	0237774-62	1.111	-	(806)	(305)	-
Trindade	0237772-43	1.674	-	-	-	1.674
Aparecida de Goiânia	0218326-33	4.358	-	-	(3.078)	1.280
Cristalina	0226017-65	2.799	-	-	-	2.799
Novo Gama	0218336-59	540	-	(540)	-	-
Goiânia - Margem Esquerda	0226021-24	5.535	-	-	(18)	5.517
Novo Gama	0226018-79	971	-	-	-	971
Stº Antônio do Descoberto	0218331-07	388	-	-	-	388
Goiânia - Meia Ponte Norte	0226023-42	2.170	-	-	-	2.170
Goiânia - Anicuns	0226022-38	2.742	-	-	-	2.742
Anápolis	0226019-83	-	-	-	-	-
Planaltina	0218330-94	2.067	-	-	(48)	2.019
Novo Gama	0226015-46	1.945	-	(735)	-	1.210
Goiânia - Meia Ponte	0226025-62	8.171	-	-	(1.995)	6.176
Luziânia	0226026-76	36.971	-	-	(49)	36.922
Goiânia - João Leite	0296771-70	37.888	-	-	-	37.888
Luziânia	0231460-45	57	-	-	-	57
Stº Antônio do Descoberto	0350796-17	1.795	155	-	(18)	1.932
Goiânia	0350788-10	17.349	5.024	-	(281)	22.092
Pirenópolis	0350884-88	1.430	-	-	-	1.430
Aparecida de Goiânia	0351738-28	7.457	-	-	-	7.457
Goiânia Jd Petrópolis SES	0408678-27	-	-	-	-	-
Anápolis SES	0408691-99	7.369	2.818	-	(31)	10.156
Total PAC		182.576	7.997	(8.233)	(5.823)	176.517
Outros Programas						
Adutora João Leite	1524/01	2.764	-	-	-	2.764
Adutora João Leite	0187/06	48.279	-	-	-	48.279
Novo Gama	172263-97/04	137	-	-	-	137
Amaralina - FUNASA	25	248	-	-	-	248
Nerópolis - ANA-PRODES	68/15	4.601	-	-	-	4.601
Pires do Rio - ANA PRODES	68/15	1.976	-	-	-	1.976
Campos Verdes FUNASA/SECIMA	TC 650/20	242	141	-	-	383
Goiânia-Recuperação Florestal	0153005/16	1.020	-	(9)	-	1.011
Total Outros Programas		59.267	141	(9)	-	59.399
Total Geral		241.843	8.138	(8.242)	(5.823)	235.916

b.1) Procedimentos para Devoluções de Recursos - PAC

As devoluções são tratadas nos contratos de repasse no item 8.5.1, na Cláusula oitava - Da execução financeira, conforme Manual de Instruções do PAC, nos seguintes casos:

- a) Quando não for executado o objeto pactuado no contrato;
- b) Quando não for apresentada, no prazo regulamentar, a respectiva prestação de contas parcial ou final;
- c) Quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida no contrato;
- d) Quando houver utilização dos valores resultantes de aplicações financeiras em desacordo com a vigência contratual, a consecução/ampliação do objeto e como contrapartida.

Nos casos acima a efetivação da devolução dos recursos obedecerá às seguintes regras:

- a) Inexecução total do objeto, em que os recursos permaneceram na conta específica, sem terem sido desbloqueados em favor do Compromissário: devolução dos recursos acrescidos do resultado da aplicação financeira;
- b) Execução parcial do objeto, em que a parte executada apresenta funcionalidade: devolução dos recursos já creditados em conta e não aplicados no objeto do plano de trabalho, acrescidos do resultado da aplicação financeira;
- c) Execução parcial do objeto, em que a parte executada não apresenta funcionalidade: devolução da totalidade dos recursos liberados acrescidos do resultado da aplicação financeira, aplicando-se sobre os recursos eventualmente gastos, o mesmo percentual como se tivessem permanecido aplicados durante todo o período em caderneta de poupança e;
- d) Aplicação dos recursos em desconformidade com o Plano de Trabalho: instauração de Tomada de Contas Especial e devolução dos recursos liberados devidamente atualizados, conforme exigido para a quitação de débitos para com a Fazenda Nacional.

18. INTANGÍVEL

	<u>30/09/17</u>	<u>31/12/16</u>
Sistema de Água	2.615.484	2.580.767
Sistema de Esgoto	3.013.646	2.993.248
Amortização Acumulada	(2.127.983)	(1.998.028)
Programa BID	8.416	8.416
Bens de Uso Geral	1.361	1.546
PAC	297	302
Regularização Fundiária	35.144	36.872
Total	<u>3.546.365</u>	<u>3.623.123</u>

a) A movimentação do intangível pode ser demonstrada como segue:

Ano de 2016

Intangível em uso	Saldo em 01/01/16	Adição	Baixa	Deprec. Amort.	Transf. Débito	Transf. Crédito	Transf. De Obras	Transf. P/ Imob.	Saldo em 31/12/16
Sistema de Água	2.075.110	26.334	(909)	-	51.875	(229.378)	80.849	-	2.003.881
Sistema de Esgoto	2.378.207	5.072	(401)	-	64.351	(303.734)	131.916	-	2.275.411
Amortiz. Acumulada	(1.827.357)	-	-	(171.808)	3.027	(1.890)	-	-	(1.998.028)
Ativo Financeiro	(862.319)	-	-	-	1.310.942	(448.623)	-	-	-
Ativo Financeiro-AVP	(212.694)	-	-	-	255.570	(42.876)	-	-	-
TOTAL	1.550.947	31.406	(1.310)	(171.808)	1.685.765	(1.026.501)	212.765	-	2.281.264

Intangível em andamento	Saldo em 01/01/16	Adição	Baixa	Deprec. Amort.	Transf. Débito	Transf. Crédito	Transf. De Obras	Transf. P/ Imob.	Saldo em 31/12/16
Sistema de Água	554.786	100.992	-	-	109.611	(108.979)	-	(79.524)	576.886
Sistema de Esgoto	725.397	125.826	-	-	147.042	(149.293)	-	(131.135)	717.837
Programa BID	8.416	-	-	-	-	-	-	-	8.416
Bens de Uso Geral	5.074	4.117	-	-	-	-	-	(7.645)	1.546
P.A.C.	351	-	-	-	-	(49)	-	-	302
Regularização Fundiária	38.724	1.001	-	-	15.879	(16.026)	-	(2.706)	36.872
TOTAL	1.332.748	231.936	-	-	272.532	(274.347)	-	(221.010)	1.341.859
TOTAL DO INTANGÍVEL	2.883.695	263.342	(1.310)	(171.808)	1.958.297	(1.300.848)	212.765	(221.010)	3.623.123

3º Trimestre de 2017

Intangível em uso	Saldo em 31/12/16	Adição	Baixa	Deprec. Amort.	Transf. Débito	Transf. Crédito	Transf. De Obras	Transf. P/ Imob.	Saldo em 30/09/17
Sistema de Água	2.003.881	12.856	(425)	-	2.004	(2.353)	27.021	-	2.042.984
Sistema de Esgoto	2.275.411	721	(817)	-	950	(1.912)	15.786	-	2.290.139
Amortiz. Acumulada	(1.998.028)	-	-	(131.764)	3.755	(1.946)	-	-	(2.127.983)
TOTAL	2.281.264	13.577	(1.242)	(131.764)	6.709	(6.211)	42.807	-	2.205.140

Intangível em andamento	Saldo em 31/12/16	Adição	Baixa	Deprec. Amort.	Transf. Débito	Transf. Crédito	Transf. De Obras	Transf. P/ Imob.	Saldo em 30/09/17
Sistema de Água	576.886	23.917	-	-	31.229	(33.481)	-	(26.051)	572.500
Sistema de Esgoto	717.837	17.912	-	-	61.819	(62.209)	-	(11.852)	723.507
Programa BID	8.416	-	-	-	-	-	-	-	8.416
Bens de Uso Geral	1.546	-	-	-	-	-	-	(185)	1.361
P.A.C.	302	-	-	-	-	(5)	-	-	297
Regularização Fundiária	36.872	5.269	-	-	14.598	(14.598)	-	(6.997)	35.144
TOTAL	1.341.859	47.098	-	-	107.646	(110.293)	-	(45.085)	1.341.225
TOTAL DO INTANGÍVEL	3.623.123	60.675	(1.242)	(131.764)	114.355	(116.504)	42.807	(45.085)	3.546.365

A Administração está em processo de aprimoramento dos seus controles operacionais relativo às obras em andamento, com o objetivo de verificar se todas as obras estão efetivamente em andamento, e identificando as datas que as mesmas deveriam ser imobilizadas.

b) Consórcio Águas Lindas

As Companhias SANEAGO e CAESB constituíram o Consórcio Águas Lindas, em 07 de abril de 2003, inscrito no CNPJ nº 05.966.179/0001-50, com sede na Quadra 45, Conjunto B, Lote 36 a 38, Salas 01 a

04, Setor 01, município de Águas Lindas de Goiás, CEP 72.910-000. O prazo de duração do Consórcio é de 31 (trinta e um) anos, renováveis por igual período e está vinculado ao contrato de concessão existente entre o município e as companhias consorciadas.

O consórcio tem por objetivo específico traçar as diretrizes para efetivação dos estudos, análises e providências para exploração econômica e implementação de infraestrutura de saneamento, em todas as suas fases e processos, incluindo a implantação de sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município de Águas Lindas de Goiás - GO.

O controle financeiro do Consórcio (contas bancárias e contas a receber) é realizado pela Diretoria de Gestão Corporativa da consorciada SANEAGO, sendo a Gestão do Consórcio compartilhada pelas consorciadas através de um conselho deliberativo paritário. As despesas e os investimentos são realizados pelas consorciadas e apresentados em encontro de contas mensais, onde uma consorciada aprova o encontro de contas apresentado pela outra.

Contratualmente a participação das consorciadas é igualitária em 50%, no entanto, em 31 de dezembro de 2016 a mesma estava desproporcional. A consorciada CAESB detinha 72,78% e a SANEAGO 27,22%, esta desproporção foi motivada pelo alto volume de investimento aportado pela CAESB. O consórcio vem repassando às consorciadas os recursos disponíveis em conta corrente mensalmente na proporção da participação de cada consorciada na data do repasse.

CONSÓRCIO ÁGUAS LINDAS
BALANÇOS PATRIMONIAIS
Em 31 de Dezembro de 2016 e 31 de Dezembro de 2015

	31/12/16	31/12/15
Ativo		
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	1.236	1.382
Contas a Receber de Usuários	4.443	4.860
Tributos a recuperar	329	314
Total do Ativo Circulante	6.008	6.556
Não circulante		
Contas a Receber de Usuários	762	737
Adiantamentos às Consorciadas	0	5.358
Depósitos Judiciais	426	435
	1.188	6.529
Imobilizado		
Obras em andamento	211	195
Intangível	76.015	49.065
	37.463	38.034
	113.689	87.294
Total do Ativo Não Circulante	114.877	93.823
Total do ativo	120.886	100.379

**CONSÓRCIO ÁGUAS LINDAS
BALANÇOS PATRIMONIAIS**

Em 31 de Dezembro de 2016 e 31 de Dezembro de 2015

	<u>31/12/16</u>	<u>31/12/15</u>
Passivo		
Circulante		
Fornecedores	4.258	24.462
Outras Contas a Pagar	676	422
Financiamento Circulante	144	-
Parcelamento	207	207
Total do Passivo Circulante	<u>5.286</u>	<u>25.092</u>
Não circulante		
Parcelamento	190	380
Financiamento Não Circulante	5.411	-
Provisões para Contingências	268	260
Total do Passivo Não Circulante	<u>5.869</u>	<u>640</u>
Patrimônio líquido		
Fundo de Participações	92.535	67.846
Prejuízos Acumulados		
Reserva de lucros	17.195	6.801
Total do Patrimônio Líquido	<u>109.730</u>	<u>74.647</u>
Total do passivo	<u><u>120.886</u></u>	<u><u>100.379</u></u>

As consorciadas estão revisando os documentos do consórcio referente aos exercícios anteriores. Assim, o balanço apresentado acima poderá sofrer alterações.

c) Consórcio Corumbá

As Companhias SANEAGO e CAESB constituíram o Consórcio Corumbá, em 17 de setembro de 2009, inscrito no CNPJ (MF) nº 18.801.675/0001-03 com sede na cidade de Valparaíso de Goiás, na Rua Recife, Qd. 184 Lt. Área Especial, Parque Marajó, Goiás, CEP 72.874-214 para atender as demandas atuais e futuras dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água dos municípios de Luziânia, Valparaíso de Goiás, Novo Gama e Cidade Ocidental, no Estado de Goiás, e das cidades satélites Gama e Santa Maria, no Distrito Federal. O prazo de duração é de 30 (trinta) anos renováveis por períodos iguais e sucessivos.

O consórcio tem por objeto exclusivo a implantação, operação e manutenção conjunta do empreendimento denominado Sistema Produtor de Água Corumbá. Sua administração será exercida por um conselho diretor que terá dez membros com representação paritária e por uma Gerência Executiva que constituirá unidade de gestão administrativa e operacional, dirigida por dois gestores. Sua constituição está embasada nos artigos 278 e 279, Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

BALANÇO PATRIMONIAL
(CONSÓRCIO CORUMBÁ CONTROLADO PELA SANEAGO)
Em 31 de Dezembro 2013 e 31 de Dezembro de 2012

	31/12/13	31/12/12		31/12/13	31/12/12
Ativo			Passivo		
Circulante			Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa			Fornecedores	4.084	245
Total do Ativo Circulante	-	-	Total do Passivo Circulante	4.084	245
Não circulante			Não circulante		
Total do Ativo Não Circulante			Total do Passivo Não Circulante		
Obras em andamento	105.932	69.291	Patrimônio líquido		
			Fundo de Participações	101.848	69.046

As consorciadas estão revisando os documentos do consórcio referente aos exercícios anteriores. Assim, o balanço apresentado acima poderá sofrer alterações.

19. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

	30/09/17		31/12/16	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
I Caixa Econômica Federal - CEF (a)	8.138	79.850	6.642	86.337
CEF - Com Recurso do FGTS. (b)	4.383	40.424	2.595	41.914
II Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID	9.348	77.136	8.712	84.008
III Banco Nacional de Desenv. Econ. Social-BNDES	6.583	1.726	24.537	2.108
IV Banco do Brasil S/A	4.803	7.573	23.326	9.675
V Banco Industrial e Comercial S/A - BIC	7.660	-	18.570	6.647
VI Banco Daycoval	-	-	4.757	792
VII Banco Safra	-	-	10.108	1.931
VIII Banco Intermedium	2.887	-	6.988	1.905
IX Banco BMG S/A	-	-	5.500	3.182
X Banco PAN S/A	7.360	-	11.794	4.218
XI Banco Semear	-	-	1.632	668
XII Banco BBM S/A	7.895	55.455	7.579	10.909
XIII Banco Fibra S/A	6.015	4.500	6.034	9.000
XIV Banco IBM S/A- Arrendamento Mercantil	2.420	2.308	2.504	3.920
XV Fundo de Invest. Direito Creditório SANEAGO INFR. IV	110.247	456.717	62.687	537.313
Cotas Subordinadas FIDC IV	-	(68.637)	-	(35.474)
Custos de Transação	(8.592)	(38.666)	(9.101)	(43.887)
	169.147	618.386	194.864	725.166
XVI Debêntures 2ª Emissão	32.045	-	29.273 #	25.314
XVII Debêntures 3º Emissão	25.675	48.060	23.756 #	66.933
	57.720	48.060	53.029	92.247
Total Geral	893.313		1.065.306	

Demonstrativo do Não Circulante por faixa de vencimento

	30/09/17	31/12/16
2017	773.495*	832.901
2018	596.348	644.504
2019	429.679	493.347
2020	290.569	353.396
2021 em diante	167.225	229.762

*Sem efeito das cotas subordinadas e Custos de Transação

I. Caixa Econômica Federal - CEF

a) Caixa Econômica Federal - SANEAGO Tomadora

Contratos entre a Caixa Econômica Federal - CEF (Agente Financeiro) e a SANEAGO (Tomadora) de Financiamento, no âmbito do Programa Saneamento Para Todos, abaixo relacionados:

Cidade	Contrato	Início	Destinação	Valor Financiado	Contrapartida Saneago	Total Investimento	Garantias
Goiânia	vários		Melhorias SAA e SES		-		2% da Receita Arrecadada
Águas Lindas	410461-57	31/12/13	Obras/Serviços/Estudos e Proj	119.484	13.276	132.760	Penhor Direitos E. Concessão
Cristalina	0410517-19	14/02/14	Obras/Serviços/Estudos e Proj	17.352	913	18.265	Penhor Direitos E. Concessão
Formosa	0410526-20	31/12/13	Obras/Serviços/Estudos e Proj	33.585	2.825	36.410	Penhor Direitos E. Concessão
Planaltina	0410538-64	27/03/15	Obras/Serviços/Estudos e Proj	47.535	4.009	51.544	Penhor Direitos E. Concessão
Alexânia	0410512-69	27/12/15	Obras/Serviços/Estudos e Proj	31.093	1.636	32.729	Penhor Direitos E. Concessão
Novo Gama	0410534-26	27/12/15	Obras/Serviços/Estudos e Proj	42.180	15.430	57.610	Penhor Direitos E. Concessão

Cidade	Contrato	Venc.	Parc.	Princ.	Encargos	30/09/17		31/12/16	
						Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
Goiânia	Vários	2024			Variação UPR + juros 5% a 8% a.a.	5.803	12.468	5.235	17.238
Á.Lindas	410.461-57	14/05/37	240	119.484	TRm+6%a.a.Tx risco/Adm 7%	528	24.560	92	5.206
Cristalina	410.517-19	14/05/37	240	17.352	TRm+6%a.a.Tx risco/Adm 7%	112	5.217	50	6.958
Formosa	410.526-20	14/04/37	240	33.586	TRm+6%a.a.Tx risco/Adm 7%	180	5.894	366	24.571
Planaltina	410.538-64	14/05/37	240	47.536	TRm+6%a.a.Tx risco/Adm 7%	1.513	31.656	898	32.308
Alexânia	410.512-69	14/01/38	240	31.093	TRm+6%a.a.Tx risco/Adm 7%	1	31	-	25
Novo Gama	410.534-26	14/01/38	240	42.180	TRm+6%a.a.Tx risco/Adm 7%	1	24	1	31
						8.138	79.850	6.642	86.337

b) Caixa Econômica Federal - Municípios Tomadores

Contratos entre a Caixa Econômica Federal - CEF (Agente Financeiro) e os municípios de Aparecida de Goiânia, Goianésia e Itumbiara (Tomadores) de Financiamento, no âmbito do Programa Saneamento Para Todos, abaixo relacionados:

Cidade	Contrato	Início	Destinação	Valor Financiado	Contrapartida Saneago	Total Investimento	Garantias
Aparecida de Goiânia	26340190232-94	29/06/06	Estudos e Projetos	2.707	478	3.185	Receita Repasse do FPM
Aparecida de Goiânia	26340190233-07	29/06/06	Ampliação Sistema de Água	35.293	3.921	39.214	Receita Repasse do FPM
Goianésia	2635248557-66	30/06/08	Ampliação Sistema de Água	6.000	600	6.600	Receita Repasse do FPM
Itumbiara	2634248548-42	30/12/09	Ampliação Sistema de Água	10.000	1.882	11.882	Receita Repasse do FPM
Itumbiara	2634248555-47	09/10/09	Ampliação Sistema de Esgot	9.500	500	10.000	Receita Repasse do FPM

Cidade	Contrato	Venc.	Parc.	Princ.	Encargos	30/09/17		31/12/16	
						Circulante	Não	Circulante	Não
Aparecida de Goiânia	2634.190232-94/	30/04/28	240	2.707	TRm+8%a.a.	249	1.801	126	1.883
Aparecida de Goiânia	2634.190233-07/	30/06/30	240	35.293	TRm+8%a.a.	2.413	21.189	996	22.020
Goianésia	2635.248557-66/	12/11/30	240	6.000	TRm+6%a.a.	356	4.337	217	4.490
Itumbiara	2634.248555-47	14/06/31	240	9.500	TRm+6%a.a.	676	6.855	598	6.445
Itumbiara	2634.248548-42	14/06/31	240	10.000	TRm+6%a.a.	689	6.242	658	7.076
						4.383	40.424	2.595	41.914

Conforme Termo de Acordo de Cooperação Técnica e Assunção de Obrigação entre os Municípios acima e a Saneamento de Goiás S.A, que na condição de concessionária e operadora do sistema, passa a ser a responsável pelo planejamento do empreendimento, estabelecendo e priorizando as fases e as unidades de construção, de acordo com o cronograma físico e financeiro, se compromete a depositar o valor da contrapartida prevista nos contratos de financiamento acima citados e procederá ao ressarcimento das obrigações assumidas pelos Municípios pagando, nas datas do vencimento, os juros, encargos e as amortizações do retorno do investimento, pois os mesmos passarão a constituir Patrimônio da SANEAGO.

Tanto as Prefeituras Municipais como a SANEAGO, concordaram e assumiram perante a CEF, inteira responsabilidade por eventuais diferenças de atualização que porventura venham a recair sobre o financiamento, conforme Cláusula 4, item 3.1 dos contratos acima especificados.

II. Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID

Em 11 de dezembro de 2002 foi assinado Contrato de Empréstimo no valor de US\$ 47.600 com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, correspondendo ao financiamento de 30% do programa de melhoria e ampliação dos sistemas de abastecimento de água potável e tratamento de esgoto sanitário da região de Goiânia.

Os juros são pagos semestralmente, nos meses de abril e outubro de cada ano, com taxa determinada pelo próprio BID a cada semestre. A taxa de juros do pagamento efetuado em 11 de outubro de 2017 foi de 1,47% ao semestre (2,97% ao ano). As amortizações são em parcelas semestrais, com início em 11 de outubro de 2008 e término em 11 de outubro de 2027.

III. Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

Cidade	Contrato	Início	Destinação	Valor	Garantias
Goiânia/Municípios	-GO. 06205041/018e026	22/12/06	Implantar /expandir/modernizar S.E.	124.930	1,5% da receita bruta mensal
Goiânia/Municípios	-GO. 06205042/014	22/12/06	Implantar /expandir/modernizar S.E.	67.216	1,5% da receita bruta mensal
Goiânia/Municípios	-GO. 11208021	14/12/11	Implantar /expandir/modernizar S.E.	31.154	Direitos creditórios+IPCA anual

Para o contrato 11208021, além da garantia acima a SANEAGO obriga-se a manter Conta Reserva com um saldo não inferior a R\$1.915 em garantia a quaisquer obrigações decorrentes do contrato.

Contrato	Início	Venc.	Parc.	Princ.	Encargos CDI+	30/09/17		31/12/16	
						Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
06205041/018e026	22/12/06	15/12/17	90	124.930	3,28+TJLPa.a.	4.858	-	19.292	-
06205042/014	22/12/06	15/12/17	90	67.216	3,28+TJLPa.a.	1.186	-	4.708	-
11208021	14/12/11	15/12/21	96	31.154	2,51+TJLPa.a.	539	1.726	537	2.108
						6.583	1.726	24.537	2.108

Covenants

Os respectivos contratos de empréstimos e financiamentos junto ao BNDES contêm cláusulas restritivas que protegem o interesse do credor estabelecendo condições que não devem ser descumpridas (covenants) que não foram integralmente atendidas, relacionada à cobertura da dívida e capacidade de pagamento das obrigações de curto prazo. A administração obteve em 09 de setembro de 2015 junto a Instituição Financeira, a suspensão da exigibilidade do cumprimento dos índices econômico-financeiros até 31 de dezembro de 2017.

IV. Banco do Brasil S/A. - BB

1. Cartão Corporativo

Em 01 de novembro de 2013 firmou-se entre a SANEAGO e o Banco do Brasil o Contrato de Emissão e Utilização dos Cartões Ourocard Empresariais, nº 848.421 em 04 de setembro de 2012, Cartões Co-branded nº 701312 em 29 de novembro de 2006, Cartão Ourocard Viagem nº 778440 em 29 de maio de 2009. Todos protocolados e registrados no Cartório Marcelo Ribas de 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de Brasília (DF). Limite proposto R\$ 10.000. A vigência do Contrato será de um ano e as renovações serão automáticas, por períodos iguais e sucessivos, mediante pagamento da anuidade prevista na cláusula 5.22 do mesmo.

Os encargos correspondentes aos recursos utilizados são informados nas faturas e também divulgados por meio dos Terminais de autoatendimento do Banco do Brasil S.A, conforme cláusula IX.

Há ainda um contrato de nº 1011/2014, referente ao Cartão de Crédito Corporativo para pagamento exclusivo com despesas de viagens e deslocamentos de funcionários que estejam a serviço da SANEAGO. O cartão possui limite de R\$6.000 e a vigência do Contrato é de um ano com renovações automáticas, por períodos iguais e sucessivos.

2. Financiamentos/Empréstimos

Firmou-se entre o Banco do Brasil S.A (Agente Financeiro), a SANEAGO (Tomador) e Caixa Econômica Federal (interveniente-anuente) as Cédulas de Créditos Bancárias abaixo:

Cidade	Contrato	Início	Destinação	Valor Financiado	Origem dos Recursos	Garantias	Lastro
Silvânia	40/01033-3	10/09/12	Sistema de Esgotamento	2.360	FCO	Penhor Ced. P. Serviços	10% do SD Devedor
Cezarina	40/00984-x	20/12/12	Sistema de Esgotamento	6.846	FCO	Penhor Ced. P. Serviços	10% do SD Devedor
São M. do Araguaia	40/01203-4	30/04/14	Sistema de Esgotamento	7.284	FCO	Penhor Ced. P. Serviços	10% do SD Devedor
Goiânia	330700890	04/04/13	Capital de Giro	54.200	-	Penhor Ced. P. Serviços	Vencíveis prazo 180 dias
Goiânia	330701095	09/04/15	Capital de Giro	16.500	-	Direitos Creditórios	Contrato 0910 de 16/08/11
Goiânia	330701099	30/09/15	Capital de Giro	3.500	-	Direitos Creditórios	Contrato 0910 de 16/08/11
Goiânia	330701130	19/11/15	Capital de Giro	14.000	-	Direitos Creditórios	Contrato 0910 de 16/08/11

Contrato	Início	Venc.	Parc.	Princ.	Encargos + CDI	30/09/17		31/12/16	
						Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
40/01033-3	10/09/12	01/04/22	78	2.360	10% a.a.	363	1.207	388	1.479
40/00984	20/12/12	01/01/28	120	6.846	10% a.a.	501	6.366	16	6.821
40/01203-4	30/04/14	01/11/17	30	7.284	0,50%+CDI diário	480	-	2.686	-
330700890	04/04/13	10/02/17	42	54.200	0,87%a.m.	-	-	2.596	-
330701095	09/04/15	13/02/18	24	16.500	4,5 aa%+CDI diário	3.459	-	8.340	1.375
848.421	conta garantida					-	-	9.300	-
						4.803	7.573	23.326	9.675

Outros Bancos

Firmou-se entre a SANEAGO e os bancos abaixo, contrato de mútuo, com a finalidade de alimentar o capital de giro da Companhia.

Para garantir o cumprimento das obrigações representadas nestas cédulas, fez-se Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos em Garantia.

Aditamentos BIC

Em 29 de julho de 2014, fez-se o 1º Instrumento Particular de aditamento por meio da CCB 1263318/14, alterando o vencimento da CCB 1253784/14 de 04 de maio de 2015 para 01 de agosto de 2017, sendo totalmente pago antecipadamente em 24 de Abril de 2017.

Em 29 de julho de 2014 1º Instrumento Particular de aditamento por meio da CCB 1263311/14, alterando o vencimento da CCB 1247284/14 de 03 de fevereiro de 14 para 01 de agosto de 2018.

BBM

A Companhia captou recurso via empréstimo junto ao Banco BBM na ordem de R\$ 50.000 CCB nº 601.135-0 com o objetivo de alongar a dívida de curto prazo. Informamos ainda que o recurso foi liberado em 30 de junho de 2017. O empréstimo captado tem como características um prazo total de 48 meses sendo 18 de carência (Há pagamento de juros mensal no período de carência) e 30 amortizações iguais no valor de R\$1.667 a serem pagas a partir de 30 de janeiro de 2019. A taxa de juros contratada foi de 3% a.a e o sistema de amortização contratado é o SAC.

O montante dos custos de transação incorridos nesta captação foi de R\$ 940 (novecentos e quarenta mil) referente ao IOF - Imposto sobre Operações Financeiras e R\$750 (setecentos e cinquenta mil) para comissão de Estruturação de Empréstimo.

Este é um empréstimo ponte que foi disponibilizado com objetivo liquidar as operações de curto prazo realizando assim o alongamento da dívida aliado, ainda, à uma redução significativa no custo com

juros dessas operações passíveis de liquidação antecipada. Esta operação será liquidada com o desembolso da 4ª emissão de debêntures que terá as mesmas taxas e valor da operação realizada pelo empréstimo ponte, conforme nota b, eventos subsequentes.

						30/09/17		31/12/16	
						Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
V. Banco Industrial e Comercial - BIC Banco									
Contrato	Início	Venc.	Parc.	Princ.	Encargos + CDI				
1247284	03/02/14	01/08/18	6	20.000	0,50%+CDI diário	7.660	-	9.170	3.147
1253784	27/03/14	04/04/17	12	10.000	0,50%+CDI diário	-	-	3.306	-
1273745	29/06/15	16/07/18	30	15.000	0,60%+CDI diário	-	-	6.094	3.500
						7.660	-	18.570	6.647
VI. Banco Daycoval									
76351/15	05/08/15	15/08/17	24	5.078	0,70%+CDI diário	-	-	2.003	-
77488-1/16	22/02/16	07/03/18	24	5.078	0,80%+CDI diário	-	-	2.754	792
						-	-	4.757	792
VII. Banco Safra									
1395957/16	29/02/16	08/09/16	18	10.000	0,83 am%+CDI diário	-	-	6.087	-
1396457/16	03/06/16	15/05/18	24	20.000	0,89 am%+CDI diário	-	-	2.516	1.050
1396724/16	29/07/16	19/07/18	24	3.000	0,75 am%+CDI diário	-	-	1.505	881
						-	-	10.108	1.931
VIII. Banco Intermedium									
7563560/16	15/02/16	08/03/18	24	8.000	0,80 am%+CDI diário	2.887	-	5.199	1.016
7607770/16	18/07/16	18/07/18	24	3.000	0,80 am%+CDI diário	-	-	1.789	889
						2.887	-	6.988	1.905
IX. Banco BMG									
255810738/1	21/07/15	20/07/2018	36	15.000	0,49 am%+CDI diário	-	-	5.500	3.182
						-	-	5.500	3.182
						30/09/17		31/12/16	
						Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
X. Banco PAN									
76115/16	01/02/16	10/04/17	15	10.000	1,00 am%+CDI diário	-	-	3.369	-
72256/16	27/07/16	10/04/18	21	12.500	0,7207 am%+CDI diário	7.360	-	8.425	4.218
						7.360	-	11.794	4.218
XI. Banco Semear									
9908229	30/03/16	10/04/17	12	3.000	0,80 am%+CDI diário	-	-	1.632	668
						-	-	1.632	668
XII. Banco BBM									
6008830/16	03/06/16	03/06/19	36	20.000	0,80 am%+CDI diário	7.438	5.455	7.579	10.909
601135-0	30/06/17	30/06/2021	48	50.000	3%a.a.+ 100% tx DI	457	50.000	-	-
						7.895	55.455	7.579	10.909
XIII. Banco Fibra									
0106716/16	29/06/16	28/06/19	30	15.000	0,70 am%+CDI diário	6.015	4.500	6.034	9.000
						6.015	4.500	6.034	9.000

XIV. Banco IBM S/A - Contrato Master de Arrendamento Mercantil

Conforme ATA nº 324/15, aprovada pelo Conselho de Administração, a SANEAGO foi autorizada a realizar arrendamento mercantil, - Leasing financeiro, por suas características de transferir ao arrendatário os riscos (perdas decorrentes da capacidade ociosa ou obsolescência tecnológica, bem como as geradas por alterações nas condições econômicas) e os benefícios (capacidade lucrativa durante a vida econômica do ativo), para aquisição de servidores de alto poder de processamento de dados e equipamentos periféricos no valor de R\$4.160. Da operação de leasing, R\$440 é com recursos

próprios, conforme comprometimento orçamentário, conta n° 13.9.01.871.999.999, perfazendo R\$4.600.

Para aquisição acima, foi emitida Ordem de Compra ao Contrato Master de Arrendamento Mercantil n° 009552, assinado em 20 de outubro de 2015 e termo de fornecimento, recebimento e aceitação de equipamentos adquiridos pela SANEAGO de 29 de outubro de 2015, celebrado entre a mesma, banco IBM S.A e Ingram Micro Tecnologia e informática Ltda.

XV. Fundo de Investimento em Direitos Creditórios da SANEAGO IV

Em 28 de outubro de 2015 constitui-se o Fundo de Investimento em Direitos Creditório da SANEAGO, inscrito no CNPJ/MF sob n°. 20.045.862/0001-48, registrado no 6° ofício de Registros de Títulos e Documentos da cidade do Rio de Janeiro sob n° 1331141 sob forma de Condomínio Fechado, onde as cotas só serão resgatadas no término do prazo de duração do fundo nos termos da Resolução do Conselho Monetário Nacional n° 2.097, de 29 de novembro de 2001, conforme alterada (Resolução CMN 2.907) e da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários n° 356, de 17 de dezembro de 2001.

Tendo este como administrador e Custodiante, a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda, sociedade financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, devidamente autorizada pela CVM, a Saneamento de Goiás S.A.- SANEAGO como cedente, a Caixa Econômica Federal como agente centralizador, Coordenador Líder o Banco de Investimento Credit Suisse (Brasil) S/A e como Coordenador o Banco do Brasil, agência de classificação de risco Fitch Ratings do Brasil Ltda. O fundo possui as seguintes características:

QUOTAS SENIORES

Série	Data Emissão	Rentabilidade	Data Resgate	Quantidade Quotas	R\$
1ª	15/12/15	3,13% + CDI	15/12/22	60.000	600.000
				60.000	600.000

Conforme Contrato de Promessa de Subscrição e Integralização de Quotas Subordinadas do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios da Saneamento de Goiás S.A - SANEAGO - Infraestrutura IV. O Administrador aprovou também a realização de 2.700 (duas mil e setecentos) quotas subordinadas, a serem subscritas e integralizadas exclusivamente pelo cedente perfazendo um total de R\$27.000 equivalentes à reserva de Amortização. Tanto as Seniores como as Subordinadas com preço inicial de emissão de R\$10. Estas quotas estão classificadas no passivo não circulante, como redutora do total a pagar do Fundo.

Da Remuneração do Coordenador Líder - cláusula décima do contrato - Pelos serviços de estruturação do Fundo, o Coordenador Líder fará jus a uma comissão de Estruturação sobre o total de emissão das Quotas Seniores emitidas na proporção da garantia firme, a ser paga pelo cedente na data da emissão, conforme nota 15 acima.

Da Garantia- Conforme Instrumento Particular de Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Cessão Fiduciária de Ativos Financeiros e Outras Avenças n° 20151100071, letra K, em garantia do fiel cumprimento das obrigações assumidas, a SANEAGO concorda em ceder fiduciariamente ao Fundo, nos termos do contrato e do artigo 166-b, da Lei n° 4.728/65, os direitos creditórios decorrentes da conta transitória, movimentada na Caixa Econômica Federal.

Dos recursos captados de R\$600.000, R\$443,5 milhões foram destinados para o resgate antecipado dos FIDCs SANEAGO I, II e III, e o saldo da captação foi utilizado para a liquidação de outras dívidas financeiras de curto prazo e para investimentos.

Covenants

Em assembleia geral realizada em 05 de junho de 2017, conforme previsto no Artigo 50, alínea (e) do Regulamento do Fundo, houve criação do evento de avaliação de índice de monitoramento da SANEAGO, estabelecendo condições que não devem ser descumpridas e que pode implicar em vencimento antecipado da dívida se não foram integralmente atendidas, relacionada à cobertura da dívida a ser verificado semestralmente, a vigorar a partir do encerramento do 2º semestre de 2017.

XVI. Debêntures 2ª Emissão

Instrumento particular de escritura da 2ª emissão de debênture simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária (sem preferência), com garantia adicional real, em 12 séries, para distribuição pública com esforços restritos de colocação, da SANEAGO (emissora), autorizada com base nas deliberações tomadas na Reunião do Conselho de Administração realizada em 20 de agosto de 2013, nos termos do artigo 59 e seu parágrafo 1º da Lei 6.404, de 15/12/76 e suas alterações bem como contratar instituições financeiras autorizadas a operar no mercado de capitais para realizar a colocação e distribuição, nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009.

Para todos os efeitos legais a data de emissão será 15 de setembro de 2013, com valor nominal unitário de R\$ 1.000 perfazendo um total de R\$ 100.000 com atualização pela variação acumulada do Índice de Preço ao Consumidor (IPCA) apurado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e juros de 7,5% ao ano. Valor liberado em outubro já atualizado R\$ 100.350 e a data da última amortização 15 de setembro de 2018.

As destinações dos recursos captados serão integralmente para o financiamento de capital de giro e outras atividades usuais da Emissora (Cláusula 3ª item 6). A constituição da garantia será por cessão fiduciária de direitos Creditórios.

Covenants

A operação de emissão de debêntures contém cláusulas restritivas (covenants - são cláusulas contratuais de títulos de dívida, que protegem o interesse do credor estabelecendo condições que não devem ser descumpridas e que pode implicar em vencimento antecipado da dívida), relacionado ao cumprimento do índice financeiro (Razão entre dívida Líquida e EBITDA menor ou igual a 3,0x) que tem acompanhamento semestral. A Companhia conseguiu através da Assembleia Geral realizada em 14 de dezembro de 2015, a exclusão do acompanhamento da obrigação relacionada ao índice de liquidez corrente e o Waiver pelo não atendimento do índice financeiro referente ao exercício de 2015.

Em 01 de abril de 2016, a Companhia assinou contrato de remuneração junto ao debenturista Banco Santander (Brasil) S.A. para formalizar a cobrança de comissões no montante de R\$1.785 referente ao Waiver (dispensa do cumprimento de exigências contratuais) relacionados às cláusulas que não foram integralmente atendidas, à cobertura da dívida e capacidade de pagamento das obrigações de curto prazo das debêntures e os covenants foram atendidos integralmente em 2016.

Em assembleia geral realizada em 23 de outubro de 2017, entre a Companhia e os titulares de debêntures por motivo de descumprimento índices financeiros relacionados à cobertura de dívida, com sua exigibilidade semestral, deliberaram pela não decretação do vencimento antecipado da emissão nos moldes da cláusula 4.11.1. para o período até 30 de junho 2017.

XVII. Debêntures 3ª Emissão

Contrato de coordenação e distribuição pública, com esforços restritos de colocação, de debêntures simples, não conversíveis em ações, em 2 (duas) séries, da espécie com garantia real, da 3ª (terceira) emissão da SANEAGO nº CSBRA20150600111, tendo como Coordenador Líder o Banco de Investimento Credit Suisse (Brasil) S.A. e o Banco Santander em conjunto com o coordenador líder, doravante

coordenadores.

A aprovação da emissão de 20.800 (vinte mil e oitocentas) debêntures simples, não conversíveis em ações, no valor de R\$ 208.000 em 2 (duas) séries, sendo 9.000 (nove mil) debêntures da primeira série da emissão com valor total de R\$ 90.000 e 11.800 (onze mil e oitocentas) debêntures da segunda série da emissão com valor total de R\$ 118.000. Ocorreu na Reunião do Conselho de Administração (RCA) realizada em 24 de julho de 2015, nos termos do artigo 59, da Lei nº 6.404 de 15/12/76., conforme alterada (Leis das Sociedades Anônimas).

Recursos Captados

Os recursos captados pela Emissora por meio da primeira série da 3ª Emissão de Debêntures da SANEAGO serão destinados para conclusão e funcionalidade de projeto de infraestrutura denominado “Sistema Produtor Mauro Borges”, que visa à implantação de sistema de saneamento para atendimento da região metropolitana da Cidade de Goiânia.

Quanto aos recursos obtidos por meio das debêntures da segunda série serão destinados para a Ampliação do Sistema de Distribuição de Água João Leite (Sistema Produtor Mauro Borges), por meio da adutora GYN/APA com objetivo de atender toda a população do município de Aparecida de Goiânia. Esta Série será emitida nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários n.º 476, de 16 de janeiro de 2009 e com os benefícios previstos no art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, após aprovação pela portaria nº 111, de 05 de março de 2015.

Data de Emissão e Vencimento

Para todos os efeitos legais, a data da 3ª emissão de debêntures da SANEAGO, tanto para a primeira série como para a segunda série foi o dia 14 de agosto de 2015. As debêntures da primeira série têm carência de 18 (dezoito) meses e prazo de vigência de 60 (sessenta) meses a partir da emissão, vencendo, portanto em 14 de agosto de 2020 e as da segunda série tem carência de 18 (dezoito) meses e prazo de vigência de 84 (oitenta e quatro) meses, vencendo, portanto, em 14 de agosto de 2022.

Atualização monetária e remuneração

O Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série não terá atualização monetária. A remuneração das Debêntures da Primeira Série contemplará juros remuneratórios, correspondentes a 100% da variação acumulada das taxas diárias da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), acrescida de 10,35% ao ano, pago ao final de cada período de capitalização. A remuneração da Primeira Série será paga mensalmente, sempre no dia 15 de cada mês, sendo que o primeiro pagamento será devido em 15 de setembro de 2015 e o último na data de vencimento da Primeira Série.

Visto que as Debêntures da Segunda Série ainda não foram distribuídas até o fechamento deste trimestre, o seu valor nominal unitário será atualizado a partir da Data de Emissão da Segunda Série pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), sendo este o parâmetro de atualização monetária. As Debêntures da Segunda Série também farão jus a juros prefixados, correspondentes a um percentual ao ano, com base em 252 dias úteis, a ser definido no procedimento de *Bookbuilding*, sendo remunerada semestralmente, sempre no dia 15 dos meses de agosto e fevereiro, estando o primeiro pagamento previsto para 15 de agosto de 2016 e o último na data de vencimento em 14 de agosto de 2022.

Garantias

A partir da data de assinatura do Contrato de Cessão Fiduciária passam a valer direitos creditórios detidos pela Emissora contra os usuários dos Serviços das categorias residencial, comercial e industrial, identificados pelos códigos de contas listados no Contrato de Cessão Fiduciária.

A Cessão Fiduciária vigorará até a integral satisfação de todas as obrigações assumidas pela Emissora no âmbito desta Escritura de Emissão.

Covenants

A operação de emissão de debêntures contém cláusulas restritivas (covenants - são cláusulas contratuais de títulos de dívida, que protegem o interesse do credor estabelecendo condições que não devem ser descumpridas e que pode implicar em vencimento antecipado da dívida) que não foram integralmente atendidas, relacionada à cobertura da dívida e capacidade de pagamento das obrigações de curto prazo. Em assembleia geral realizada em 14 de dezembro de 2015, entre a Companhia e os titulares de debêntures, deliberaram pela alteração da data para cumprimento de índices financeiros relacionados à cobertura de dívida ao término de cada exercício social da Companhia, a partir de 31 de dezembro de 2015.

Em 01 de abril de 2016, a Companhia assinou contrato de remuneração junto ao debenturista Banco Santander (Brasil) S.A. para formalizar a cobrança de comissões no montante de R\$1.785 referente ao Waiver (dispensa do cumprimento de exigências contratuais) relacionados às cláusulas que não foram integralmente atendidas, à cobertura da dívida e capacidade de pagamento das obrigações de curto prazo das debêntures e os covenants foram atendidos integralmente em 2016.

19. a) Pagamentos efetuados e acréscimos de encargos para o exercício.

	Pagamentos		Encargos	
	Efetuados		Apropriados	
	01/01/17 a 30/09/17	01/01/17 a 30/09/17	01/01/16 a 30/09/16	01/01/16 a 30/09/16
Caixa Econômica Federal - CEF	9.658	5.621	7.382	4.312
CEF - Com Recursos do FGTS.	3.435	3.734	3.796	5.236
Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID	5.300	(936)	5.967	(18.364)
Banco Nacional de Desenv. Econ. Social	19.648	1.312	24.156	3.639
Banco do Brasil S/A	31.263	1.337	92.440	5.108
Banco Industrial e Comercial S/A - BIC	19.570	2.013	14.280	4.998
Banco Daycoval	5.876	327	6.687	1.826
Banco Safra	13.135	1.096	34.708	3.183
Banco Panamericano	10.348	1.696	5.613	1.652
Banco Intermedium	6.843	837	2.465	1.524
BMG	9.097	415	5.870	1.756
Fundo de Invest. Direitos Cred. SANEAGO INFR. IV	105.368	72.332	81.037	86.153
Cotas Subordinadas FIDC IV	28.999	(4.164)	-	(4.755)
Banco IBM -Leasing	2.001	304	905	146
Banco Semear	2.611	312	719	332
Banco BBM S/A	8.955	3.816	1.205,00	1.527
Banco Fibra	6.429	1.910	863,00	886
Total	288.536	91.962	288.093	99.159
Debêntures	53.267	13.772	38.198	20.117
Custo de Transação	1.690	7.420	29.128	6.315
Parcelamentos (nota 21.a)	-	2.690	-	12.761
Juros Capitalizados	-	(11.378)	-	(18.603)
Total	343.493	104.466	355.419	119.749

20. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

	<u>30/09/17</u>	<u>31/12/16</u>
Salários a Pagar	25.544	26.831
Provisões para Férias	35.527	36.967
Provisões para 13º Salário	23.874	-
Provisões para FGTS	4.746	2.955
Provisão Prev Soc sobre Prov Férias e 13º salário	17.108	10.647
	<u>106.799</u>	<u>77.400</u>

21. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E OUTRAS

Circulante	<u>30/09/17</u>	<u>31/12/16</u>
ISS	1.387	697
PIS	5.692	2.230
IRPJ	5.422	-
COFINS	26.344	10.331
Contribuição Social	1.954	148
Retenções de Contribuições Federais	711	588
IRRF	166	150
INSS (Retido)	1.565	1.356
IRRF - Folha de Pagamento	8.828	13.422
INSS - Folha de Pagamento	20.572	16.915
FGTS	4.274	4.600
PREVSAN	5.304	6.741
CAESAN	2.207	2.235
Programa de Desligamento Voluntário - PDV	4.964	-
Outros	1.072	1.170
	<u>90.462</u>	<u>60.583</u>
PIS	3.707	
COFINS	21.613	
IRRF-FOLHA	569	
INSS-FOLHA	43.540	
Programa de Desligamento Voluntário - PDV	4.469	
	<u>73.898</u>	

22. PARCELAMENTOS

	30/09/17		31/12/16	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
I) a)CELG -Águas Lindas	104	25	104	95
b)CELG	-	-	549	-
II) AGR	434	12.619	397	12.949
III) Receita Federal do Brasil				
a) INSS/PIS/COFINS/IRRF	11.508	4.028	25.251	70.027
b) INSS	5.095	11.601		
IV) a) STIUEG			383	
b) STIUEG	12.707			
V) a) Mardem e Fraga Advogados				
b) Mardem e Fraga Advogados	1.525		61	
VI) SENAI	-	-	220	-
VII) SESI	-	-	533	-
VIII) CAESAN	1.074	-	1.386	-
IX) CODEGO - Companhia de Desenvol. Econ. de Goiás	5.280	4.887	4.983	7.891
X) ABC - Agência Brasil Central	394	-	787	132
XI) Prefeitura Municipal de Goiânia	9.641	1.628	-	-
XII) Evoluti Ambiental Ltda	626	-	-	-
XIII) JOFEGE	275	-	-	-
XIV) PLANAHP-Plano Nacional Habitação Popular Ltda	200	-	-	-
XV) RLT- Incorporações e Participações Ltda	125	-	-	-
XVI) Marco Antônio de Lima de Souza e Eliane	6	147	-	-
Outros	160	-	157	-
	49.154	34.935	34.811	91.094

	Início	Final	Qtde	Atualização
			Parcelas	
I) a)CELG -Águas Lindas	22/11/03	22/10/18	180	de acordo com a tarifa de energia 1% a.m
b)CELG	16/02/15	16/01/17	24	
II) AGR	10/12/15	10/12/30	180	Atualiz mon 0,5% a.m + juros 0,5% a.m
III) Receita Federal do Brasil				
a) INSS/PIS/COFINS/IRRF	31/03/17	28/02/19	24	SELIC
b) INSS	29/09/17	31/01/30	149	SELIC
IV) a)STIUEG	17/03/16	20/01/17	10	
b)STIUEG	26/06/17	26/03/18	10	
V) a) Mardem e Fraga Advogados	17/03/16	20/01/17	10	
b) Mardem e Fraga Advogados	26/06/17	26/03/18	10	
VI) SENAI	31/08/15	31/03/17	20	SELIC + 1%
VII) SESI	31/08/15	31/03/17	20	SELIC + 1%
VIII) CAESAN	06/10/14	06/06/15	9	
IX) CODEGO - Companhia de Desenvol. Econ. de Goiás	11/06/16	11/05/19	36	Caderneta de Poupança
X) ABC - Agência Brasil Central	20/07/16	20/02/18	20	
XI) Prefeitura Municipal de Goiânia	28/04/17	28/11/18	20	
XII) Evoluti Ambiental Ltda	10/06/17	10/12/17	7	
XIII) JOFEGE	14/04/17	14/11/17	8	
XIV) PLANAHP-Plano Nacional Habitação Popular Ltda	21/07/17	21/10/17	4	
XV) RLT- Incorporações e Participações Ltda	28/07/17	28/12/17	6	
XVI) Marco Antônio de Lima de Souza e Eliane	20/12/06	19/12/57	-	mesmo percentual do salário mínimo

I) CELG

a) CELG D - Águas Lindas

Em 22 de julho de 2003, a Companhia celebrou com a Companhia Energética de Goiás - CELG, hoje denominada CELG Distribuição S.A. - CELG D, Termo de Compromisso 630/2003, referente a débitos pendentes dos poços artesianos de Águas Lindas, pertencentes e operados até então pelos fornecedores: Nilson de Jesus Ferreira da Mota, Edson Ferreira Vaz - Aguacel e Nilson Lima - Mundial.

Os débitos das empresas Aguacel e Mundial foram pagos de imediato. O débito referente a Nilson era no montante de R\$3.111, sendo que R\$ 1.556 (50%), foram registrados como obrigação da SANEAGO, conforme sua participação no Consórcio Águas Lindas.

b) CELG D - CELG Distribuição S.A.

Em 23 de janeiro de 2015 a SANEAGO e CELG - Distribuição S/A - CELG D, firmaram Termo de Acordo e Reconhecimento de Dívida, DC-DPCP 001/2015 (Departamento de Clientes Corporativos) referente a débitos anteriores perfazendo um total de R\$ 12.048.

II) AGR - Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos

Em 10 de dezembro de 2015, a Companhia firmou com a AGR Termo de Adesão e Parcelamento de Crédito nº 255/15, com fulcro na Lei nº 18.109 de 25 de julho de 2013, modificada pela Lei 18.957 de 16 de julho de 2015.

O montante engloba saldos remanescentes dos Termos de Adesão nº 024/2011 e 0102/2013 referente à Taxa de Regulação, Controle e Fiscalização - TRCF de períodos anteriores e Autos de Infração relacionados a não cumprimento de requisitos regulatórios.

Total Consolidado

Principal	10.808
Multa Formal	2.797
Multa	42
Juros	133
TOTAL	<u>13.780</u>

III) Receita Federal do Brasil

a) A Medida Provisória nº 766/2017 instituiu o Programa de Regularização Tributária - PRT junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil e a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, regulamentado pela Instrução Normativa RFB nº 1687/2017 e Portaria PGFN nº 152/2017.

A Companhia possuía parcelamentos previdenciários e não previdenciários decorrentes de débitos de períodos anteriores e após análise dos precitados dispositivos legais aderiu ao Programa em 06 de março de 2017 tendo em vista a possibilidade de se utilizar como pagamento prejuízo fiscal acumulado.

A Companhia vem efetuando o pagamento e aguarda a homologação do parcelamento pela Receita Federal.

A opção foi pagar 24% da dívida em 24 prestações mensais e amortizar o saldo remanescente através de prejuízo fiscal acumulado, conforme discriminado abaixo:

INSS	Passivo Circulante	Passivo Não Circulante	Saldo Parcelamento
Saldo parcelamento em 28/02/17	17.187	40.102	57.289
Saldo remanescente (a)	(10.312)	(33.228)	(43.540)
Saldo reparcelamento em 06/03/17	6.875	6.874	13.749

PIS/COFINS	Passivo Circulante	Passivo Não Circulante	Saldo Parcelamento
Saldo parcelamento em 28/02/17	8.299	26.217	34.516
Saldo remanescente (a)	(4.301)	(21.019)	(25.320)
Estorno de encargos	-	(1.200)	(1.200)
Saldo reparcelamento em 06/03/17	3.998	3.998	7.996

IRRF	Passivo Circulante	Passivo Não Circulante	Saldo Parcelamento
Saldo parcelamento em 28/02/17	191	605	796
Saldo remanescente (a)	(102)	(466)	(568)
Estorno de encargos	-	(49)	(49)
Saldo reparcelamento em 06/03/17	89	90	179

a) Saldo remanescente transferido para obrigações tributárias no passivo não circulante.

b) INSS - Débitos Previdenciários

Conforme a Lei 13.496/2017 que regulamentou o Programa Especial de Recuperação Tributária - PERT junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil e a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, a Companhia aderiu ao programa depois de solicitar desistência no processo judicial nº 200935000107769 decorrente do não cadastramento no Programa de Alimentação ao Trabalhador - PAT, incidindo contribuição previdenciária sobre os valores pagos a título de vale alimentação nas competências de 01/2004 a 12/2005, conforme discriminado abaixo:

Parcelamento	Encargos				
	Principal	Multa	juros	/Honorários	Total
	6.928	3.769	3.589	3.591	17.877

Quantidade de parcela	Encargos				
	Principal	Multa	juros	/Honorários	Total
4	346	277	499	224	1.346
145	38	18	11	19	86

A Companhia vem efetuando o pagamento e aguarda a homologação do parcelamento pela Receita Federal.

IV) STIUEG - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Estado de Goiás

a) Em 17 de março de 2016, a Companhia e o STIUEG homologam acordo, processo nº RTOrd 0011476-78.2015.5.18.0003 em que a SANEAGO reconhece como crédito devido aos substituídos (empregados) o

valor de R\$5.195, decorrente de base de cálculo equivocada para apuração dos valores devidos a título de horas extras prestadas em dias de repouso semanal remunerado e feriados de setembro de 2010 a dezembro de 2015.

A SANEAGO efetuou o pagamento das verbas previdenciárias devidas, tanto a parte patronal, como a que seria de responsabilidade do Substituído.

b) Em 20 maio de 2017, a Companhia e o STIUEG homologam acordo, processo nº RTOOrd 0010914-26.2016.5.18.0006 em que a SANEAGO reconhece como crédito devido aos empregados, horas extras no repouso semanal remunerado no período de junho/2011 a junho/2016.

A Companhia se comprometeu a pagar diretamente ao STIUEG o valor de R\$ 21.658 e este se responsabilizou em efetuar o pagamento da parcela devida a cada substituído, conforme cronograma abaixo:

Parcela	Valor	Vencimento	Parcela	Valor	Vencimento
1	2.502	26/06/2017	6	2.146	26/11/2017
2	2.152	26/07/2017	7	2.153	26/12/2017
3	2.148	26/08/2017	8	2.143	26/01/2018
4	2.150	26/09/2017	9	2.151	26/02/2018
5	2.151	26/10/2017	10	1.962	26/03/2018
Total			21.658		

V) Marden e Fraga Advogados Associados

a) Honorários advocatícios decorrentes do acordo homologado em 17 de março de 2016 entre SANEAGO e STIUEG, Processo nº RTOOrd 0011476-78.2015.5.18.0003.

b) Honorários advocatícios decorrentes do acordo homologado em 20 de maio de 2017 entre SANEAGO e STIUEG, processo nº RTOOrd 0010914-26.2016.5.18.0006.

VI) SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

Em agosto/2015 a SANEAGO aderiu ao parcelamento de débito no valor de R\$1.245 relativo à contribuição para o SENAI, conforme discriminado abaixo:

Comp	Base Cálculo (R\$)	Contrib Senai 1,5%	%juros Mora	Vr. J.Mora	%Multa	Vr.Multa	total
12/14	28.482.037	285	5,87	17	20	57	359
03/15	27.518.581	275	3,06	8	20	55	338
04/15	26.463.122	265	2,07	5	20	53	323
05/15	29.660.588	297	1,00	3	12,54	37	337
		1.122		33		202	1.357
	Retenção	(112)		-		-	-
		1.010		33		202	1.245

VII) SESI - Serviço Social da Indústria

Em agosto/2015 a SANEAGO aderiu ao parcelamento de débito no valor de R\$ 3.015 relativo à contribuição para o SESI, conforme discriminado abaixo:

Comp	Base Cálculo(R\$)	Contrib Sesi 1,5%	%juros Mora	Vr. J.Mora	%Multa	Vr.Multa	total
11/14	26.880.154	403	6,81	27	20	81	511
12/14	28.482.037	427	5,87	25	20	85	537
13/14	24.594.659	369	6,81	25	20	74	468
03/15	27.518.581	413	3,06	13	20	83	509
04/15	26.463.122	397	2,07	8	20	79	484
05/15	29.660.588	445	1,00	5	12,54	56	506
		2.454		103		458	3.015

VIII) CAESAN - Caixa de Assistência dos Empregados da SANEAGO

Em 04 de novembro de 2014, a Companhia e a CAESAN firmaram parcelamento no valor de R\$2.548 relativo às diferenças decorrentes da aplicação da nova metodologia de cálculo do repasse da SANEAGO, de 2,5% da folha de pagamento para 40% das despesas da CAESAN, para patrocinar o custeio do Plano de Saúde, oriundo do Termo Aditivo nº 2254/2013.

A Companhia não conseguiu efetuar os pagamentos na data de vencimento, no entanto, os pagamentos foram retomados em 2017 e o parcelamento quitado em 27/10/2017.

IX) CODEGO - Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás

Em 07 de junho de 2016 a SANEAGO celebra termo de acordo nº 1163/16 com a CODEGO, no valor de R\$ 1.445 referente a fornecimento de água, conforme discriminado abaixo:

Processo	Valor (R\$)	Processo	Valor (R\$)
28306/14	639	17264/15	877
134/15	759	18716/15	855
4177/15	752	20860/15	1.006
4180/15	603	335/16	914
6027/15	714	2192/16	955
7447/15	687	4225/16	914
9952/15	650	6559/16	994
12238/15	768	8767/16	945
14406/15	854	Correção	562
Total			14.449

X) ABC - Agência Brasil Central

Em 30 de junho de 2016, a SANEAGO e ABC, firmaram termo de acordo com objetivo de ajustes de contas entre as partes, com vistas à viabilização da quitação de débitos existentes. Será deduzido do total devido pela SANEAGO de R\$ 1.921, R\$ 609 referente a créditos a receber de consumo de água da ABC.

XI) Prefeitura Municipal de Goiânia

Em 24 de abril de 2017, firmou-se Termo de Acordo entre a SANEAGO e a Prefeitura Municipal de Goiânia, no valor de R\$ 16.089, sendo R\$ 12.484 relativos à contraprestação pela concessão dos serviços e R\$ 3.605 referente às medições do corte de asfalto do período de 2011 a 2016.

XII) Evoluti Ambiental Ltda.

Em maio/2017, foi celebrado acordo entre a SANEAGO e a Evoluti Ambiental Ltda., em decorrência de desmatamento, limpeza de resíduos vegetais e manejo de fauna, na área de inundação do reservatório da barragem do Ribeirão João Leite, referente ao processo 0420538.40.2009.8.09.0051. Esta alegou que o serviço executado foi maior do que o especificado na licitação, ocorrida em dezembro de 2007.

XIII) JOFEGE Pavimentação e Construção Ltda.

Em abril de 2017 a SANÉAGO fez acordo judicial decorrente do Processo 5002514.60.2017.8.09.0051 com a empresa Jofege no valor de R\$ 1.098, referente às parcelas em atraso de serviços executados conforme contrato 1228/2013.

XIV) PLANAHP - Plano Nacional de Habitação Popular Ltda.

Em 12 de julho de 2017, firmou-se acordo em ação de desapropriação entre a SANEAGO e PLANAHP, visando à aquisição do imóvel denominado “Tanque” localizado no município de Jaraguá-GO, registrado sob a matrícula nº 02. Após julgamento ficou estabelecida uma indenização de R\$ 1.153, sendo parcelado o valor de R\$ 850.

XV) RLT Incorporações e Participações Ltda.

Em 16 de junho 2017, firmou-se um Termo de Acordo e Compromisso entre a SANEAGO e RLT-Incorporações e Participações Ltda., visando desapropriação e aquisição do imóvel localizado no município de Alvorada do Norte-GO, registrado sob a matrícula nº 5.701, destinado à área da Estação de Tratamento de Esgoto, no valor de R\$ 250.

XVI) Marco Antônio de Lima de Souza e Eliane Maria Rodrigues de Araújo

Em 18 de setembro de 2012 foi proferida a sentença de pagamento de indenização por danos morais e materiais a favor de Marco Antônio Lima de Souza e Eliane Maria Rodrigues de Araújo, processo nº 390515-05.2005.8.09.0168, em face do falecimento de seu filho menor, e determinando o pagamento mensal de pensão.

22.a) Pagamentos efetuados e acréscimos dos encargos para o período

	<u>Etetuados</u>	<u>Apropriados</u>	<u>Etetuados</u>	<u>Apropriados</u>
	<u>01/01/17 a</u>	<u>01/01/17 a</u>	<u>01/01/16 a</u>	<u>01/01/16 a</u>
	<u>30/09//17</u>	<u>30/09//17</u>	<u>30/09/16</u>	<u>30/09/16</u>
CELG -Águas Lindas	152	82	111	34
CELG	554	5	4.984	365
AGR Agência Goiana de Regulação	1.482	1.190	1.483	1.222
INSS	8.294	1.210	11.535	5.750
STIUEG	9.344	-	3.310	-
Mardem e Fraga Advogados	1.074	-	394	-
PIS/COFINS	3.773	-518	14.042	2.864
SENAI	223	3	615	67
SESI	541	8	1.489	162
CAESAN	312	-	-	-
Receita Federal - IRRF	85	-33	74	46
CODEGO - Companhia de Desenvol. Econ. de	3.451	743	1.623	697
Agência Goiana de Comunicação	525	-	-	-
GAE-Construção e Comércio Ltda	-	-	597	-
MP-GO - Rio Verde	-	-	3.600	-
MP-GO- ETE Pq. Ateneu	-	-	250	-
PREVSAN	-	-	5.428	398
Valdete Alves Gouveia	-	-	500	-
Prefeitura Municipal de Goiânia	4.820	-	11.840	1.156
Eloi Mendes Roriz	-	-	1.015	-
Evoluti Ambiental	626	-	-	-
JOFEGE	824	-	-	-
PLANAHP	650	-	-	-
Rafael Maciel Soc. Advogados	108	-	-	-
Prefeitura de Valparaíso	1.236	-	-	-
Outros	382	-	325	-
	38.456	2.690	63.215	12.761

23. CONCESSÕES DE PREFEITURAS

Prefeituras	30/09/17	31/12/16
Águas Lindas	4.551	4.300
Anápolis	1.529	979
Bom Jesus	37	52
Ceres	67	133
Formosa	221	526
Goianésia	80	69
Goiânia	15.759	25.291
Goiatuba	-	76
Inhumas	87	278
Iporá	139	408
Itumbiara	367	858
Montes Claros	14	51
Novo Gama	212	677
Pirenópolis	116	266
Porangatú	-	378
Santa Helena	115	315
Santa Rita do Araguaia	26	89
Valparaíso	811	1.870
Outras	162	222
TOTAL	24.293	36.838

No período foram transferidos para parcelamento R\$1.236 da Prefeitura de Valparaíso (quitado) e R\$ 12.484 da Prefeitura de Goiânia (em andamento).

A Companhia possui contrato de concessão onerosa para exploração de serviços públicos de abastecimento de água e de coleta, remoção e tratamento de esgoto sanitário com 36 municípios, onde foi fixado no contrato de concessão o montante a ser pago pela Companhia pelo direito de exploração, com base no percentual sobre a arrecadação, que varia entre 2% e 5%.

24. PROGRAMA DE DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO - PDV

O Plano de Ajuste de Recursos Humanos (PARH) foi aprovado pela Resolução da Diretoria nº 77 de 13 de abril de 2017 e tem como objetivo promover de forma socialmente responsável a readequação e a renovação do quadro de empregados e sua otimização, tendo por base as suas demandas e interesses sociais, por meio de desligamento dos empregados que atendam os requisitos, como também a contratação através de concurso público. Este plano inclui o PDV - Programa de Desligamento Voluntário e o PDP- Programa de desligamento Planejado. Os desligamentos iniciaram em julho e encerraram em outubro de 2017.

A meta proposta pela Diretoria era atingir 400 empregados, gerando economia de R\$5 milhões por mês nos custos de despesa com pessoal. Como o número de empregados inscritos foi superior, a economia será de mais de R\$5,7 milhões, contribuindo para a adequação do quadro funcional às reais necessidades e à sustentabilidade da Companhia.

No âmbito do PARH, o próximo passo é o Programa de Desligamento Programado (PDP), que será permanentemente realizado pela Superintendência de Recursos Humanos. O público-alvo são os empregados aposentados que não se inscreveram no PDV.

	<u>Circulante</u> <u>30/09/17</u>	<u>Circulante</u> <u>31/12/16</u>
Provisões		
PDV	24.585	961
	<u>24.585</u>	<u>961</u>
	<u>Não</u> <u>30/09/17</u>	<u>Não</u> <u>31/12/16</u>
PDV	2	-
	<u>2</u>	<u>-</u>

25. DIVIDENDOS E JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO

Contabilizados nos termos da lei 9.249/95 Art. 9º e disposições legais posteriores. Para efeitos de dedutibilidade, limitados à variação pró-rata dia, da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP e Autorização do Conselho de Administração da SANEAGO Ata nº 307 de 20 de dezembro de 2013. Lançados como despesa financeira e posterior reversão conforme deliberação CVM 207/96.

Nos exercícios 2012 e 2013 houve a distribuição de dividendos e JSCP. Destacamos abaixo a participação dos acionistas:

	<u>31/12/13</u>	<u>31/12/12</u>	<u>Valor pago</u>	<u>Saldo a pagar</u>
Governo do Estado de Goiás	38.610	7.551	46.161	-
Fundo de Previdência Estadual (a)	13.963	3.127		17.090
Goiás Invest. E Parcerias de Goiás	145	32	177	-
Total	<u>52.718</u>	<u>10.710</u>	<u>46.338</u>	<u>17.090</u>

(a) Valores não reclamados até a presente data.

26. OUTRAS CONTAS A PAGAR

	<u>30/09/17</u>	<u>31/12/16</u>
Cauções	3.174	1.868
Consignações	1.810	1.593
Consórcios (fornecedores)	3.531	7.529
Cartão de Crédito Corporativo	361	314
Outras Contas a pagar	-	202
	<u>8.876</u>	<u>11.506</u>

27. PROVISÃO PARA DEMANDAS JUDICIAIS

	<u>30/09/17</u>	<u>31/12/16</u>
Processos Cíveis	41.955	43.726
Processos Trabalhistas	20.850	42.232
AGR - Agência Goiana de Regulação	89	597
Programa Desligamento Incentivado-PDI	1.926	-
Para Questões Contingenciais/Patrimonial	6.748	6.792
	<u>71.568</u>	<u>93.347</u>

Abaixo destacamos a movimentação das provisões:

	Saldo 31/12/16	Provisões Reconhecidas	Reversões	30/09/17
Processos Cíveis (a)	43.726	16.103	(17.874)	41.955
Processos Trabalhistas	42.232	1.583	(22.966)	20.849
AGR - Agência Goiana de Regulação	597	-	(507)	90
Programa Desligamento Voluntário - PDV	-	8.687	(6.761)	1.926
Contingenciais/Patrimonial (b)	6.792	15.895	(15.939)	6.748
TOTAL	93.347	42.268	(64.047)	71.568

b) Contingências Patrimoniais: Esta provisão refere-se à contabilização da estimativa dos desembolsos futuros para pagamentos de desapropriação de terrenos que estão com processos em andamento, os quais estão contabilizados no intangível da Companhia, não afetando o resultado.

Processos Cíveis e Trabalhistas

A Companhia é parte integrante de diversos processos com causas cíveis e trabalhistas classificadas como prováveis de perdas pelos assessores jurídicos, devidamente provisionadas de acordo com a Deliberação da CVM 594/09 e CPC 25.

a) Cíveis: a entidade é parte passiva em vários processos cíveis e trabalhista, sendo os mais relevantes os demonstrados a seguir:

Processo	Natureza	Descrição	Autor
0011483-77.2014.5.18.0012	Trabalhista	Sobreaviso em Plantão Operacional	STIUEG
10120-007.382/2007-74	Tributária	Auto de Infração - IRPJ	Receita Federal do Brasil
10410 000.513/2003 - 01	Tributária	IPI	Receita Federal do Brasil
10410 001.166/2003 - 23	Tributária	IPI	Receita Federal do Brasil
10410006487/2002	Tributária	Carta de Cobrança	Receita Federal do Brasil
10410 000.820/2003 - 84	Tributária	IPI	Receita Federal do Brasil
0011614-08.2016.5.18.0004	Trabalhista	DSR concedido de forma indevida	STIUEG
0011048-32.2015.5.18.0013	Trabalhista	Ação Coletiva - Intervalo intrajornada	STIUEG
0010242-85.2016.5.18.0016	Trabalhista	Ação Coletiva - Intervalo intrajornada	STIUEG
420538-40.2009.8.09.0051	Ordinárias de Cobrança	Compensação de débitos de ICMS	Evoluti Ambiental Ltda
0001590-79.2011.5.18.0008	Trabalhista	Reintegração - Dispensa Imotivada	Pedro Márcio M. de Siqueira
TOTAL			

Causas Possíveis

A Companhia não provisiona os processos classificados como causas possíveis de perdas, definidas pelos seus assessores jurídicos, as quais são objetos de constante avaliação.

	<u>30/09/17</u>		<u>31/12/16</u>	
	Valor Estimado	Qtde.	Valor Estimado	Qtde.
Cíveis (a)	280.914	1.761	146.147	1.114
Tributárias (b)	157.698	12	356.420	19
Trabalhistas	33.059	30	10.189	39
	471.671	1.803	512.756	1.172

a) Destacam-se algumas com valores mais elevados promovidas pelo Ministério Público de algumas cidades em defesa ao consumidor ou ajuste de conduta, bem como ações individuais populares, de execução, obrigação de fazer, cominatórias, cautelares declaratórias e de indenização por falta de água.

b) Decorrentes de fiscalização da União, Estado e Município, onde foram alegadas multas por ausência de recolhimentos de tributos, o que na verdade não ocorreu. Em defesa a SANEAGO entra com ação anulatória visando à anulação do débito fiscal e também embargos da execução fiscal visando à improcedência destas.

Processo	Descrição	Valor - R\$
0011483-77.2014.5.18.0012	Stiueg - Ação Trabalhista	30.000
144562-97.2016	Sérgio Martins de Souza Queiroz	67.199
28169413.2009.8.09.0051	Exec.Munic de Goiânia	119.718
201504007500	Ass. Amigos do Residencial Aldeia Do Vale	3.000
378681-38-2014	Ministério Público de Goiás	6.097
250140-93.2009	Ministério Público de Goiás	4.895
15689-15.2014	Ministério Público de Goiás	70.780
24313-95.2015	Ministério Público de Goiás	69.047
7129907-94.2017	Ministério Público de Goiás	23.736
164812-59.2016	Ministério Público de Goiás	11.673
10120005927/2003-84	Receita Federal do Brasil	21.023
10120005929/2003-73	Receita Federal do Brasil	14.627
407844-63.2014.8.09.0051	Estal Limpeza e serviços	3.405

28. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social	30/09/17		31/12/16	
	Quantidade Ações	Valor	Quantidade Ações	Valor
Capital Subscrito	3.125.000.000	3.125.000	3.125.000.000	3.125.000
Capital a Integralizar	(609.453.632)	(609.454)	(674.491.223)	(674.491)
Capital Social	2.515.546.368	2.515.546	2.450.508.777	2.450.509

Quadro de Ações Ordinárias 30/09/17

Acionista	%	Integralizadas	A Integralizar	Total
Estado de Goiás	65,56	1.336.136	302.864	1.639.000
Fundo de Prev. Estadual	23,95	488.017	110.733	598.750
Outros	10,49	213.752	48.498	262.250
TOTAL	100,00	2.037.905	462.095	2.500.000

Quadro de Ações Preferenciais 30/09/17

Acionista	%	Integralizadas	A Integralizar	Total
Estado de Goiás	74,32	354.992	105.322	460.314
Fundo de Prev. Estadual	25,67	122.637	42.021	164.658
Outros	0,01	12	16	28
TOTAL	100,00	477.641	147.359	625.000

Descrição	30/09/17	30/09/16
Capital Integralizado	2.515.546	2.450.509
Lucro/(Prejuízo)do exercício	42.524	109.331
	0,01691	0,04462

O Estatuto Social prevê o pagamento de dividendos de 25% do lucro líquido apurado, distribuído em primeiro lugar aos titulares de ações preferenciais, após a compensação dos prejuízos. O valor unitário das ações ordinárias e preferenciais é de R\$ 1,00.

O Estado de Goiás é o maior cliente da categoria Pública da Companhia. Como acionista controlador, tem auxiliado a Companhia na obtenção de recursos para investimento no saneamento básico.

b) Integralização de Capital

Em abril de 2017, o Estado devolveu para CEF R\$ 335 de recursos que foram liberados e não utilizados, referente a contrato de financiamento de obras, reduzindo assim, a integralização por parte do mesmo já que, cada liberação corresponde a uma integralização de capital.(Em maio de 2016, o Estado devolveu para CEF R\$4.188 pelo mesmo motivo).

Em abril de 2017 foram integralizados pelo Estado de Goiás R\$ 65.372 para investimentos.

	30/09/17			31/12/16			
	Ações Ordinárias	Ações Preferenciais	Total	Integralização	Ações Ordinárias	Ações Preferenciais	Total
Estado de Goiás	52.030	13.007	65.037	Estado de Goiás	(3.350)	(838)	(4.188)
Goiás Parcerias	-	-	-	Goiás Parcerias	-	-	-
	52.030	13.007	65.037		(3.350)	(838)	(4.188)

c) Reserva de Capital

O saldo desta reserva foi constituído por meio de doações e subvenções para investimentos até dez/2007, pois a partir de 2008, conforme definido na Lei nº 11.638/07, não é mais permitido o registro diretamente na conta Reserva de Capital, devendo estas transitar pelo resultado para a sua posterior transferência à Reserva de Lucros - Reserva de Incentivos Fiscais.

Conforme Instrução Normativa (CVM) 469 de 02 de maio de 2008, Art. 3º, parágrafo único, os saldos existentes nessa Reserva no início de 2008, poderão ser mantidos por prazo indeterminado para sua utilização na forma de art. 200 da Lei 6.404/76.

d) Reserva Legal

É constituída pela alocação de 5% do lucro líquido do exercício até o limite de 20% do capital social. A Companhia poderá deixar de constituir a reserva legal no exercício em que o saldo dessa reserva acrescido do montante das reservas de capital exceder de 30% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital. Além disso, tal reserva não pode ser utilizada para pagamento de dividendos.

e) Ajuste de Avaliação Patrimonial

Esta conta foi criada pela lei 11.638/07, alterada pela Lei 11.941/09 e visa registrar, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valores, atribuídos a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação a valor justo bem como a realização da depreciação destes bens.

Ajuste de Avaliação Patrimonial	30/09/17	31/12/16
Ajuste de avaliação patrimonial	51.376	51.911
Tributos fiscais diferidos sobre custo atribuído	(17.467)	(17.650)
	33.909	34.261

29. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

	30/09/17	30/09/16
Receitas Brutas		
Serviço de Abastecimento de Água	1.143.206	1.057.654
Serviço de Esgoto	446.528	407.091
Serviços Técnicos	1.038	1.058
Outorga Subdelegação	6.825	7.291
Receita Estimada	13.127	11.575
Receita de Construção	41.830	193.657
Total	1.652.554	1.678.326
Impostos Incidentes e Devoluções		
PIS	(26.969)	(25.277)
Crédito do PIS	4.911	4.914
COFINS	(124.809)	(117.910)
Crédito da COFINS	22.621	22.635
Devoluções e Abatimentos	(1.137)	(651)
	(125.383)	(116.289)
Receita Operacional Líquida	1.527.171	1.562.037

30. CUSTO DOS SERVIÇOS / CONSTRUÇÃO

	30/09/17	30/09/16
Pessoal	315.279	219.762
Materiais	55.632	52.499
Energia Elétrica	136.108	152.812
Serviços de Terceiros	73.288	74.068
Custos Gerais	12.976	10.284
Amortização	132.836	129.105
Amortização - AVP	-	43.801
Depreciação Leasing	79	-
	726.198	682.331
Custo de Construção	41.830	193.657
Total	768.028	875.988

31. DESPESAS ADMINISTRATIVAS E COMERCIAIS

Composição por Natureza	30/09/17		30/09/16	
	Administrativa	Comercial	Administrativa	Comercial
Pessoal	343.550	35.007	301.872	28.100
Materiais	4.276	263	6.199	370
Serviços de Terceiros	48.441	43.194	57.568	29.973
Remuneração de Concessão	-	37.388	-	35.962
Despesas Gerais	6.771	1.444	3.057	933
Depreciação	3.383	42	3.721	130
Deprec. do Custo Atribuído	332	2	272	4
Depreciação Bens Arrendados	909	102	106	14
Total	407.662	117.442	372.795	95.486

32. PROVISÕES/REVERSÕES/PERDAS/RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS

	30/09/17	30/09/16
Recuperação Perdas Efetivas - critério fiscal	19.450	13.974
	19.450	13.974
Reversão da Provisão para Contingência - Trabalhista e Comum	41.347	31.068
Reversão das Perdas Estimadas Liquidação Duvidosa	11.548	9
Rev. da Prov. Perdas estimadas Estoque/outros créditos/Ativo Financeiro/bens	22	7.282
	52.917	38.359
Perdas Efetivas - critério fiscal	(53.668)	(36.475)
Provisão para Contingência - Trabalhista e Comum	(17.686)	(5.111)
Perdas Estimadas Liquidação Duvidosa	(63.156)	(17.119)
Perdas estimadas Estoque/outros créditos/Ativo Financeiro/bens	(68)	(12)
Programa Desligamento Voluntário - PDV	(25.550)	8.227
	(160.128)	(50.490)
	(87.761)	1.843

33. RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

	30/09/17	30/09/16
Receitas e Despesas Líquidas		
Receitas Financeiras		
Juros, Multas e Rendimentos	42.073	42.662
Correção Monetária	15.991	11.939
Variação Cambial	9.335	27.051
Ajuste a Valor Presente -AVP	-	43.345
	67.399	124.997
Despesas Financeiras		
Juros/multas/ Encargos e outras despesas	(114.205)	(159.029)
Descontos Concedidos	-	(813)
Correção Monetária	(9.961)	(20.498)
Variação Cambial	(7.067)	(7.071)
Ajuste a Valor Presente -AVP	(1.727)	(6.147)
	(132.960)	(193.558)
Resultado Financeiro	(65.561)	(68.561)

34. COMPROMISSOS ASSUMIDOS

A Companhia possui contratos de programa com 37 municípios do estado de Goiás, nos quais estão definidos os investimentos a serem realizados dentro da vigência do contrato. Segue abaixo os valores acordados e ainda não pagos:

Cidades	Vencimento do Contrato Anterior	Número do Contrato Atual	Número do Processo Atual	Assinatura do Contrato Atual	Valor do Contrato	Valor Investido até	Valor Investido até	Total	
						30/09/17 SANEAGO	30/09/17 BRK Ambiental		
1 Aparecida de Goiânia	01/11/2011	1286/2011	18958/2011	01/11/2011	988.848	122.674	192.116	314.790	
2 Aragoiânia	20/10/2006	2198/2012	22820/2012	26/12/2012	27.926	975		975	
3 Avelinópolis	30/12/2015	139/2016	23886/2015	22/01/2016	1.724	33		33	
4 Barro Alto	07/05/2006	2199/2012	18641/2012	26/12/2012	32.703	1.574		1.574	
5 Brazabrantes	16/09/2007	144/2012	9489/2013	06/02/2014	8.056	710		710	
6 Cachoeira Alta	08/11/2006	1075/2015	11511/2009	27/07/2015	26.167	848		848	
7 Campestre de Goiás	23/12/2014	60/2016	13656/2014	12/01/2016	645	202		202	
8 Campinaçu	16/07/2011	1196/2015	3843/2012	12/08/2015	13.146	8.880		8.880	
9 Cezarina	21/05/2013	2125/2012	22411/2012	17/12/2012	23.352	12.074		12.074	
10 Cidade Ocidental	01/08/2007	1291/2011	19637/2009	01/11/2011	243.394	13.423		13.423	
11 Cristalina	12/06/2012	151/2014	21978/2011	07/02/2014	58.952	15.892		15.892	
12 Diorama	27/06/2011	1229/2017	13849/2013	24/07/2017	1.091	17		17	
13 Flores de Goiás	10/10/2011	1613/2014	15950/2011	14/08/2014	4.221	206		206	
14 Guarani de Goiás	15/09/2010	1065/2010	18556/2009	15/09/2010	962	558		558	
15 Hidrolândia	21/06/2003	1831/2016	6643/2016	03/08/2016	9.737	2.201		2.201	
16 Indiara	17/05/2011	894/2014	17423/2011	30/04/2014	32.180	445		445	
17 Israelândia	24/11/2009	1527/2009	17748/2009	24/11/2009	3.300	82		82	
18 Itajá	13/06/2000	2160/2012	17424/2011	19/12/2012	2.328	232		232	
19 Jataí	09/11/2006	1289/2011	18949/2011	01/11/2011	114.116	31.136	36.183	67.319	
20 Jussara	19/01/2019	2735/2016	14504/2016	26/12/2016	5.759	203		203	
21 Luziânia	14/01/2015	2028/2015	19112/2011	01/12/2015	366.853	15.835		15.835	
22 Mambaí	01/12/2010	380/2016	12928/2015	11/03/2016	1.689	326		326	
23 Minaçu	08/07/2012	145/2014	17124/2013	06/02/2014	39.716	8.811		8.811	
24 Morrinhos	17/07/2008	1342/2010	14747/2009	30/11/2010	46.917	15.188		15.188	
25 Morro Agudo de Goiás	23/08/2013	296/2016	21265/2015	23/02/2016	1.198	213		213	
26 Mozarlândia	02/09/2018	2751/2016	24257/2015	28/12/2016	1.894	109		109	
27 Palmelo	27/03/2010	1801/2012	15951/2011	29/10/2012	1.039	51		51	
28 Petrolina de Goiás	03/10/1999	1255/2011	18210/2009	20/10/2011	6.797	2.468		2.468	
29 Pires do Rio	03/11/2008	1360/2008	14241/2008	03/11/2008	10.529	22.481		22.481	
30 Posse	18/04/2016	2288/2017	876/2017	12/06/2017	19.945	844		844	
31 Rio Verde	01/11/2011	1287/2011	18956/2011	01/11/2011	249.889	51.410	55.765	107.175	
32 Santa Cruz de Goiás	04/10/2009	1144/2013	6355/2013	28/06/2013	1.497	258		258	
33 Santo Antônio da Barra	23/01/2009	2267/2015	7760/2013	29/12/2015	3.977	359		359	
34 Santo Antônio de Goiás	12/03/2013	2038/2015	7905/2015	02/12/2015	15.868	285		285	
35 Santo Antônio do Descoberto	15/07/2013	1182/2016	15765/2013	10/06/2016	55.686	19.454		19.454	
36 São Luiz de Montes Belos	19/08/2012	2163/2012	11861/2011	19/12/2012	41.928	1.744		1.744	
37 Trindade	02/01/2007	1288/2011	18950/2011	01/11/2011	169.222	19.094	33.015	52.109	
Total					2.633.251	371.295	317.079	688.374	
<i>Amortização dos investimentos realizados pela Odebrecht</i>								(6.504)	
								<u>310.575</u>	

35. SEGUROS

A empresa THB RJ Consultoria, Gerência de Riscos e Corretagem de Seguros S/S Ltda, sediada no Estado do Rio de Janeiro, foi contratada, através da Ordem de Prestação de Serviços - OPS, com a finalidade de elaborar um diagnóstico planejado e analítico dos riscos aos quais a SANEAGO está sujeita, no desenvolvimento de suas atividades, visando atender não somente os aspectos inerentes a seguros de perdas materiais, mas também ao atendimento de necessidades contratuais, exigências de auditorias externas, agentes financeiros, investidores entre outros.

Após conclusão dos trabalhos a SANEAGO contratará os seguros para os riscos indicados, uma vez que a Companhia não possui quaisquer coberturas de seguros.

36. OPERAÇÕES E NEGÓCIOS COM PARTES RELACIONADAS

Operações com o Estado de Goiás

a) Relação de Dependência

A SANEAGO mantém sua condição de empresa estatal não dependente, ou seja, não recebe do ente controlador, Governo do Estado de Goiás, nenhum recurso financeiro para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital, exceto aqueles provenientes de aumento de participação acionária.

b) Participação em Financiamentos

O Estado de Goiás participa como fiador em contrato de empréstimo firmado entre a Companhia e o BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento, além de oferecer garantias em contratos de financiamento celebrados com a Caixa Econômica Federal, e com o BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social.

c) Prestação de Serviços

A Companhia presta serviços de água e esgotos à União, Estados e Municípios, assim como a entidades e órgãos da administração pública direta e indireta de responsabilidade do Estado de Goiás. O saldo dos débitos vencidos e a vencer desses órgãos são os seguintes:

Relação de Débitos	30/09/17			31/12/16		
	Valor Atualizado	Parcelamento	Total	Valor Atualizado	Parcelamento	Total
Órgãos Públicos Federais	307	0	307	632	56	688
Órgãos Públicos Estaduais	71.566	56	71.622	44.025	144	44.169
Poder Público Municipal	24.897	21.781	46.679	25.395	18.542	43.937
Outros Órgãos	7.713	2.011	9.724	5.435	2.191	7.626
Entidades Filantrópicas	492	193	685	409	131	540
	<u>104.976</u>	<u>24.041</u>	<u>129.017</u>	<u>75.896</u>	<u>21.064</u>	<u>96.960</u>

Informações sobre relações com os Municípios

(I) O contrato de concessão com o município de Goiânia foi assinado em 22 de dezembro de 1991 e possui vigência até 04 de Março de 2023. As ações previstas no referido contrato vêm sendo cumpridas normalmente pela Companhia. O contrato prevê, ainda, o pagamento mensal de 5% sobre a arrecadação no município. Até 30 de setembro de 2017 foi pago R\$ 22.117, em carteira R\$ 7.594, (31/12/2016 foi pago R\$ 29.607 em carteira R\$ 27.222).

(II) Dentre os contratos em vigor, 32 contratos são remunerados em valores que variam entre 2% e 5% Da arrecadação do município.

(III) Companhia vem realizando encontros de contas para regularização destes débitos, por meio de compensação de débitos em relação aos serviços realizados por essas Prefeituras à Companhia, tais como abertura e reaterro de valas, tapa buracos, recapeamento asfáltico, recuperação de logradouros públicos e até mesmo cessão de áreas para construção de escritórios da Companhia. Em 30 de setembro de 2017 o saldo do contas a receber, vencido e a vencer, referente a débitos das Prefeituras Municipais as quais a Companhia presta serviços é R\$ 46.678, e foram realizados 21 encontros de

contas, com acerto de R\$ 1.192 (31 de dezembro de 2016 R\$ 20.588, e foram realizados 34 encontros de contas, com acerto de R\$ 2.086).

37. REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

Os gastos relacionados a remuneração dos membros do Conselho de Administração, Fiscal e Diretoria foram de R\$ 3.952 em 30 de setembro de 2017 (R\$ 4.465 em 31 de dezembro de 2016).

(a) Conselho de Administração e Fiscal

O Conselho de Administração é o órgão normativo e deliberativo e compõe-se de no mínimo 7(sete) e no máximo 9(nove) membros, os quais perceberão honorários mensais de 18% (dezoito por cento) da média da remuneração paga aos Diretores da Companhia, conforme Art. 47 do Estatuto.

O Conselho Fiscal compõe-se de no mínimo 3(três) e no máximo 5(cinco) membros efetivos e igual número de suplentes. A Assembleia Geral que eleger o Conselho Fiscal fixará os honorários mensais de seus membros efetivos, quando em funções, observando o limite mínimo, para cada um, igual a 14% (quatorze por cento) da média dos honorários atribuídos aos Diretores, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros, conforme Art. 34 do Estatuto.

No Estatuto da Companhia não existem cláusulas de pagamento de bônus ou gratificação anual aos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal.

(b) Presidência e Membros da diretoria

A Diretoria é um órgão executivo colegiado com poderes para exercer a administração da Companhia, e tem a seguinte composição: (I) Diretor Presidente, (II) Diretor Vice-Presidente, (III) Diretor de Gestão Corporativa, (IV) Diretor de Relações com Investidores, Regulação, Novos Negócios e Governança, (V) Diretor de Produção, (VI) Diretor de Expansão e (VII) Procuradoria Jurídica, conforme Art. 56 do Estatuto.

A Assembleia Geral fixará os honorários da diretoria que não serão inferiores à maior remuneração paga a empregado da Companhia. Os Diretores perceberão honorários equivalentes ao maior salário base da Companhia, e 95% da maior gratificação que for fixado para o cargo de Diretor Presidente, conforme art. 56, parágrafo 5º do Estatuto Social da Companhia.

No Estatuto da Companhia não existem cláusulas de pagamento de bônus ou gratificação anual aos diretores, entretanto aqueles que são empregados da Companhia recebem os mesmos benefícios que os demais empregados.

38. INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES AOS FLUXOS DE CAIXA

Em relação às variações do balanço patrimonial reduzimos aquelas sem efeito no caixa, conforme demonstrado:

Informações Suplementares aos Fluxos de Caixa
Variações BP líquido dos itens sem efeito no caixa

	<u>30/09/17</u>	<u>30/09/16</u>
Créditos a Receber de Usuário - Variação Balanço PCLD-Perdas/Reversões /AVP (nota 30)	(25.252)	
	(107.004)	-
	<u>(132.256)</u>	<u>-</u>
Estoque - variação balanço (nota 10)	(10.764)	
Provisão/reversão Perdas Estoque/transferências	2.644	-
	<u>(8.120)</u>	<u>-</u>
Regularização Fundiária - adições (nota 17.a)	(5.269)	1.461
Aquisição parcelada	1.100	(1.290)
Reversão Provisão para Desapropriação	(43)	2.969
Valor Líquido das Adições	<u>(4.212)</u>	<u>3.140</u>
Bens de Uso Geral - adições (nota 17.a,18.a)	2.175	(9.425)
Estornos bens de uso geral	-	26
Aquisição por Arrendamento Financeiro	-	4.022
Valor Líquido das Adições	<u>2.175</u>	<u>(5.377)</u>
Obrigações Tributárias e Outras - variação Balanço	103.777	-
Transferências de Valores parcelados (nota 20.(a), 20.IIIe 20.VI)	(69.428)	-
Transferência IRRF -parcelamentos	(131)	-
	<u>34.218</u>	<u>-</u>
Fornecedores - variação BP	(71.759)	-
Transf para parcelamento	4.531	-
	<u>(67.228)</u>	<u>-</u>

39. OPERAÇÃO DECANTAÇÃO

No dia 24 de agosto de 2016 foi deflagrada a operação denominada “Decantação”, com o objetivo de apurar a existência ou não de irregularidades em licitações promovidas pela Companhia, caracterizadas por possíveis alinhamentos e sobrepreços nos processos licitatórios, com possível superfaturamento nas execuções, que estariam ocasionando desvios de verbas públicas federais originárias do PAC - Programa de Aceleração ao Crescimento e de financiamentos obtidos junto a instituições financeiras para execução de obras, bem como atos praticados em desfavor da Administração Pública. Importante caracterizar que a operação foi fundamentada no interesse de proteger os interesses da SANEAGO.

A investigação foi dividida em duas fases, assim discriminada:

(I) Apurar os atos praticados na concorrência cujo objeto é o fornecimento de conjunto motobombas da Estação Elevatória de Água Bruta do Sistema Produtor Corumbá IV;

(II) Possível ocorrência de fraudes na licitação e prática de sobrepreço no orçamento de referência da Companhia e que o mesmo grupo de pessoas teriam colaborado no possível favorecimento da 1ª fase

da investigação e que estariam ocupando as mesmas posições na Companhia.

Por decisão da Justiça Federal, houve o afastamento de toda a Diretoria da Empresa. O Conselho de Administração da SANEAGO agiu prontamente e, no dia 24 de agosto de 2016, em sua 331ª Reunião, resolveu que a Presidente do Conselho de Administração assumiria a presidência da Empresa, interinamente, tendo a Srª Marlene Alves de Carvalho e Vieira assumido esse cargo. Essa decisão visou manter inalterada a prestação de serviços à população e honrar os compromissos e encargos assumidos.

No dia 29 de agosto de 2016, o Conselho de Administração reuniu-se para a eleição do Diretor-Presidente, tendo sido eleito o Sr. José Carlos Siqueira, para ocupar o cargo, no período de 29 de agosto de 2016 a 31 de dezembro de 2018, na 332ª Reunião do Conselho. Isso demonstrou que houve célere decisão de dotar a Companhia de uma administração definitiva, para conforto dos acionistas, do mercado e, acima de tudo, a manutenção dos serviços públicos essenciais de saneamento básico. Na sequência, a Diretoria colegiada foi eleita e completada, composta, majoritariamente, por empregados de carreira da SANEAGO.

Os membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL que foram alvo da operação foram destituídos do cargo, por meio da Resolução da Diretoria nº 123/2016, de 06 de setembro de 2016. Na mesma resolução foram designados novos membros, todos do quadro permanente dos empregados da SANEAGO.

O Conselho de Administração da Companhia também autorizou a contratação de empresa especializada para apurar a ocorrência ou não das irregularidades apontadas na Operação, em 08 de setembro de 2016 foi aberto através do processo nº 18.683/2016 certame para contratação da mencionada prestação de serviço de auditoria. Em 26 de dezembro de 2016 foi aberto procedimento do Pregão Eletrônico nº 41/2016, sagrando-se vencedora à empresa MACIEL AUDITORES S/S. Em 30 de janeiro de 2017 foi assinado o contrato de prestação de serviço com prazo de execução estabelecido em contrato de 60 (sessenta) dias. Em 22 de março de 2017 a auditoria contratada solicitou prorrogação de prazo de mais 30 (trinta) dias, como o pedido encontra respaldo jurídico, foi aprovado pelo gestor do contrato em 23 de março de 2017.

A empresa contratada para realização dos trabalhos relativos a revisão para apurar a ocorrência ou não das irregularidades apontadas na Operação Decantação foi encerrado em 26 de abril de 2017. Foi concluído que os processos licitatórios investigados seguiram de forma razoável e correta os procedimentos instituídos em lei, não havendo mácula grave a ser apontada, a ponto de evidenciar uma ilicitude ou beneficiamento de terceiros.

Como consequência das tratativas levadas a efeito entre o Ministério das Cidades, MPF, CGU, CEF, o consórcio construtor e a SANEAGO, resultou na repactuação do contrato no que diz respeito aos valores dos motores bomba, com a consequente assinatura do Termo Aditivo e a retomada das obras da implantação do Sistema Produtor de Água Corumbá IV. Assim como as obras do Sistema de Esgotamento Sanitário de Goiânia tiveram a sua continuidade autorizada pelo Ministério das Cidades, após entendimento operacional entre esse ministério, a CGU, a CEF e a SANEAGO.

Os autos relativos à operação Decantação acham-se sob exame, no que se refere a denúncia oferecida pelo MPF.

Até o encerramento das demonstrações financeiras trimestrais não houve fato novo ou relevante no contexto desta operação.

40. EVENTOS SUBSEQUENTES

a) A SANEAGO estuda abrir seu capital no exercício de 2018. A estratégia, inicialmente, será disponibilizar 25% do capital da empresa ao mercado, por meio de uma oferta pública inicial de ações (IPO, na sigla em inglês), com possibilidade de ampliar até o máximo de 49%, mantendo o Estado de Goiás no controle da empresa.

O objetivo é que o mercado de capitais venha contribuir com a estrutura financeira já consolidada da Companhia, aumentando sua competitividade e acelerando seu crescimento nos próximos anos, trazendo para a população, uma antecipação da universalização dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

b) Foi realizada a 347ª Reunião do Conselho de Administração (RCA) em 10 de outubro de 2017, ficando aprovada a 4ª Emissão, pela Companhia, de debêntures simples, não conversíveis em ações, no valor de R\$130.000.000,00 (cento e trinta milhões), cuja destinação será de R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais) para alongamento da dívida de curto prazo, custeio do Programa de Demissão Voluntário - PDV e reforço de caixa, e R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), para liquidação antecipada do empréstimo descrito na nota 19-BBM.

c) Em 27 de outubro de 2017 a Diretoria instituiu novo período de inscrição e cronograma de desligamento para o Programa de Desligamento Voluntário, sendo o período de 1º a 17 de novembro de 2017 para inscrições e os desligamentos previstos para dezembro do mesmo ano.

Jalles Fontoura de Siqueira
Diretor Presidente

Rubens Marques Vieira dos Santos
Diretor Vice-Presidente

Marcelo de Mesquita Lima
Diretor de Gestão Corporativa

Elie Issa El Chidiac
Diretor de Relações com investidores,
Regulação, Novos Negócios e Governança

Juliana Matos de Sousa
Diretora de Expansão

Marco Túlio de Moura Faria
Diretor de Produção

José Fernandes Peixoto Júnior
Procurador Jurídico

Elias Evangelista Silva
Contador CRC/GO-13.330